



JI CONSTRUTORA



Handwritten mark

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

CREDECIAL

Credencio o Senhor **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.530, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 100.851.084-05, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170, como meu mandatário, para representar a empresa **JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ, nº.04.539.545/0001-21, podendo praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, com poderes de interposição de recursos, desistência expressa dos mesmos e renúncia ao prazo recursal.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

Handwritten signature of Paulo Ricardo Jota Beltrão



PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
RG nº. 10219716 SDS-PE
CPF sob o nº. 100.851.084-05
DIRETOR

Handwritten mark

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO** lançada em minha presença, Dou fé. Recife, 23 de fevereiro de 2024 13:14:57. Em testemunho a verdade. Joyce da Silva Santiago (Substituta)

Emol.: R\$ 4,75 TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53 FERM R\$ 0,05
FUNSEG R\$ 0,11 ISS R\$ 0,26 Total R\$ 6,76
Válido somente com o selo 0074203.08101202401.03044

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



JI CONSTRUTORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023



Handwritten mark

PROCURAÇÃO

A empresa **J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ, nº.04.539.545/0001-21, com sede na **Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial – Abreu e Lima - PE CEP: 53.520-810**, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, RG nº. 10219716, expedida pela SDS-PE, CPF sob o nº. 100.851.084-05, brasileiro, solteiro, empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.530, expedida por SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170 como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto a Representar a Outorgante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, declarações propostas de preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

Handwritten signature of Paulo Ricardo Jota Beltrão



PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
RG nº. 10219716 SDS-PE
CPF sob o nº. 100.851.084-05
DIRETOR

7º CE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581 **Romero Longman Titular**

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO lançada em minha presença, Dou fé. Recife, 23 de fevereiro de 2024 13:14:59. Em testemunho _____ a verdade. Joyce da Silva Santiago (Substituta) Emol.: R\$ 4,75 TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS R\$ 0,26 Total R\$ 6,76 Válido somente com o selo 0074203.00E01202401.03045



J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



JI CONSTRUTORA



Handwritten mark

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.539.545/0001-21, para fins de participação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, por intermédio do seu responsável legal ou técnico da empresa o Sr. GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.430, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170, sob as penas da lei, para fins do tratamento favorecido às ME/EPP, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abreu e Lima, 26 de Dezembro de 2022.

Handwritten initials

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Incsc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

Handwritten mark

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.539.545/0001-21 e NIRE nº 26201300101

No presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato da sociedade limitada acima identificada, entre si justas e contratadas, são:



PARTES

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1998, solteiro, empresário, CPF nº 100.851.084-05, carteira de identidade nº 10219716, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social – PE, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, apt. 1902, Jaqueira, Recife – PE. CEP: 52.050-115, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta do Estado de Pernambuco, sob o **NIRE nº 26201300101** em 05/07/2001, com sede à Avenida Governador Nilo Coelho (antiga Rua 02), nº89, Distrito Industrial, Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-810, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.539.545/0001-21**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA 01- Da Admissão de novo Sócio

01.01. Admite-se, neste ato, o sócio **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1976, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4515430 órgão expedidor SDS/PE, e do CPF nº 022.810.624-90, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 137, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP 53.140-170.

CLAUSULA 02 – Da Alteração do Quadro Societário e Transferência de Quotas

02.01. O sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, detentor de 100% das quotas, equivalente a 600.000 (seiscentos mil) quotas correspondente ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, cede e transfere a título oneroso, 1% de de suas quotas, equivalente a 6.000 (seis mil) quotas, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, a ser pago em moeda corrente e legal do país. Ficando o quadro societário distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor (R\$)
PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO	99%	594.000	R\$ 594.000,00
GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA	1%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wrb3g_nRqHjUc8s0Tq6cHavE2-d1vYHk0t2XwAGXcH14Folw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1008108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89426w7b36_nRqHt0880T06chave2=01vYH0t2XwAGXCN14F0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

02.03. O sócio cedente e cessionário outorga-se mutuamente dando plena e geral quitação, inclusive do cedente em relação à sociedade, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele a qualquer título.

02.04. Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios direitos à preferência para subscrição de novas cotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento de capital.

02.05. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 03 – Da Administração

03.01. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

03.02. Nos atos que importem a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, bem como contrair empréstimos a bancos e ou empresas de créditos e financiamentos, com ou sem garantia real, só serão admitidos com a assinatura conjunta dos sócios que represente, a totalidade do capital social.

CLAUSULA 04 – Da Declaração de Desimpedimento

04.01. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. §1º, CC/2002).

04.02. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.539.545/0001-21 e NIRE nº 26201300101**

Em decorrência da necessidade das alterações, resolvem os sócios quotistas, consolidar

29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

as disposições do contrato social, alterando e renumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este instrumento: Fls. 459

CLÁUSULA 01- DA NATUREZA JURÍDICA E OBJETO SOCIAL

01.01. A sociedade é Empresária, revestindo a forma de Sociedade Limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, ainda pelas disposições dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pelas normas que regem as sociedades anônimas, Lei Federal número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

01.02. A sociedade tem o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

29/01/2024

Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

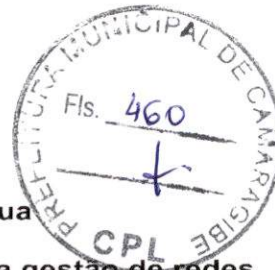
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

JUCEPE

[Handwritten signature]

CNAE FISCAL



29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wfb36_nRqHUsSOTU6Chave2=01vYHk0tZxwAGXCN14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO102281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

A

29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

29



3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wfb3g_nRgHUCSSOTQ6chave2=01vYH9c12XWAGXc114Folw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085188406-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO102281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

temporárias

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 02 – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENQUADRAMENTO

02.01. A sociedade gira sob o nome empresarial **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

02.02. Declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 03 – DA SEDE E DAS FILIAIS

03.01. A sociedade exerce suas atividades no endereço AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA – PE, CEP 53.520-810.

03.02. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outras dependências no país, por ato dos sócios quotistas.

A

29/01/2024



3



Handwritten mark resembling a stylized '3' or 'Z'.



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wfb36_nRqHU8Ss0T06chave2=6ivYHRCt2XwAGXCN14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10089108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

CLÁUSULA 04 – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

04.01. A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2001, e seu tempo é indeterminado.

04.02. Assiste a qualquer dos sócios, o direito de se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que obedecidas às disposições da cláusula 8ª e 9ª deste contrato social.

CLÁUSULA 05 – DO CAPITAL SOCIAL

05.01. O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país. Fica distribuído entre os sócios da seguinte forma (art.997, III e art. 1.055 da lei 10.406/2002):

SÓCIOS	%	Quotas	Valor (R\$)
PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO	99%	594.000	R\$ 594.000,00
GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA	1%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

05.02. Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios direitos à preferência para subscrição de novas cotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento de capital.

05.03. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 06 – DA ADMINISTRAÇÃO

06.01. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

06.02. Nos atos que importem a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, bem como contrair empréstimos a bancos e ou empresas de créditos e financiamentos, com ou sem garantia real, só serão admitidos com a assinatura conjunta dos sócios que represente, a totalidade do capital social.

CLÁUSULA 07 – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

07.01. O administrador faz jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotistas, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

Handwritten signature or mark.

29/01/2024

Handwritten signature or mark.

CLÁUSULA 08 – DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO



08.01. A retirada, falência, incapacidade, insolvência e/ou exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Todavia será dissolvida a mesma, se não for reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o art. 1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

08.02. A apuração do capital e haveres do sócio em qualquer das hipóteses, agora previstas no "caput" desta cláusula, será feita com base em balanço especial, que traduza a situação da sociedade no último dia do mês de calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

08.03. O Balanço Especial a que se refere o item anterior, deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

08.04. O pagamento do capital e haveres de que trata o item anterior, será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do Balanço Especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, acrescida de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a afluência dos juros, é o mês de calendário a que se referir o Balanço Especial.

08.05. Em caso de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, é facultado ao cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, substituí-lo na sociedade, na proporção das quotas que couber a cada um, de acordo com partilha realizada em processo de inventário, sendo certo que, enquanto não concluído o processo de inventário, o direito de voto correspondente às quotas do falecido, será exercido pelo inventariante nomeado no processo de inventário. Preferindo o cônjuge ou qualquer dos herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, o recebimento do valor das quotas com respectivos haveres e interesses sociais, conforme as partes que lhe couber no inventário, serão pagos de conformidade com o acima exposto.

CLÁUSULA 09 - DA CESSÃO DE QUOTAS

09.01. As quotas não poderão em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios cotistas, consentimento esse, que somente admite a forma escrita. Os sócios em primeiro lugar, na proporção das cotas integralizadas, que detiverem na sociedade, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

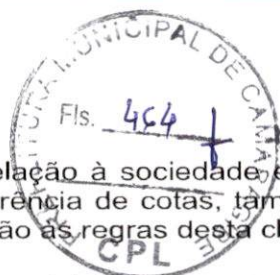
Parágrafo Primeiro - O direito de preferência estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que, por escrito, o sócio cedente comunicar a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercida a preferência à aquisição, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade, cedendo suas quotas a terceiros.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c2a4b356_rFgH0c3s0T06chave2=01vYHK01ZXWAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOIA BELTRAO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA



29/01/2024





3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-89L2zwr39G_nRgH0c580T040chave2=01vYH0L3XWAGXN14F1W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108403-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO102261062490-CUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

Parágrafo Segundo - Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios cotistas, qualquer cessão ou transferência de cotas, também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - No caso de cessão total ou parcial de quotas, o cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2 (dois) anos depois de averbada a alteração contratual.

CLÁUSULA 10 – DA REPRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS

10.01. Qualquer dos sócios poderá se fazer representar perante o outro e perante a sociedade por mandatário constituído por instrumento público. Da Procuração, todavia, deverão constar necessariamente a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do Mandato, o qual, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior devidamente comprovados, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 1 (um) ano.

10.02. Ocorrendo, na outorga do mandato, omissão quanto ao prazo de sua validade ou o estabelecimento de prazo superior a 1 (um) ano, entender-se-á como válida a representação apenas e tão somente pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da outorga, sendo assim de todo ineficaz a outorga do mandato, para todos e fins e efeitos de direito e sob toda e qualquer circunstância, no que ultrapassar ao prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA 11 – DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

11.01. A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato, que poderá ser indeterminado.

11.02. A outorga de procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independerá de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por lei.

11.03. Também para a representação da Sociedade em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores.

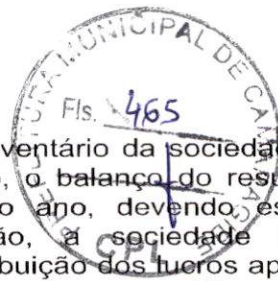
CLÁUSULA 12 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

12.01. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro (art. 1.065, CC/2002).

A

29/01/2024

AW



[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=83126w7b3g_nRqHJ0880T06chave2=61vYHR0t2XWAGXCN14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA FELIPPAO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

12.02. O balanço patrimonial e a elaboração do inventário da sociedade serão levados anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço do resultado econômico poderá ser levado ao final qualquer período do ano, devendo estar formalmente concluído no prazo assinalado pela legislação, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, e a distribuição dos lucros apurados, de forma não proporcional á participação de cada sócio, sendo necessário que na forma não proporcional, haja a aprovação de 100% dos sócios, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.03. Ressalva-se, ainda, que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13 – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13.01. As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, com observância do disposto nos arts. 1.010 e 1.075 do Código Civil Brasileiro, devendo para isto nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberará as contas e poderá quando assim acharem conveniente, deliberarem sobre modificação do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade; designação ou destituição de concordata e aprovação das contas da administração. devendo estas deliberações serem consignadas em ata.

CLÁUSULA 14 – DAS RESTRIÇÕES AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou dos sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade ou ¾ (três quartos) dos sócios quotistas na prática do ato.

CLÁUSULA 15 – ESTIPULAÇÕES FINAIS E FORO DE ELEIÇÃO

15.01. Os sócios se obrigam, por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da cidade e comarca de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, como o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

CLÁUSULA 16 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16.01. A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante, e ditar-lhes a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido a Juízo.

[Handwritten signature]

29/01/2024

[Handwritten signature]





[Handwritten signature]



http://assinador.pe.gov.br/ass-inadocweb/autenticacao?chave1=89tz6wrtb3g_nRgHJCSs0T06cnaVe2-plvYHkoLZXWAGXcH14FpLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

CLÁUSULA 17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

17.01. O Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, obedecendo-se, para tanto, o disposto na anterior cláusula 14ª.

17.02. Os instrumentos de alteração contratual dependerão da assinatura dos sócios quotistas.

17.03. Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma estabelecida neste contrato

CLÁUSULA 18 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

18.01. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 19 – DOS CASOS OMISSOS

19.01. Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Abreu e Lima, 26 de dezembro de 2023.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

[Handwritten signature]

29/01/2024

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249919052 - 26/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201300101
CNPJ 04.539.545/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024
SOB N: 20249919052

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249919052

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 02281062490 - GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA - Assinado em 23/01/2024 às 09:58:07

CpF: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRAO - Assinado em 22/01/2024 às 09:42:05

[Handwritten signature]

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/01/2024

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2073719809

NOME
 GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF
 4519430 SSP PE

CPF
 022.810.624-90

DATA NASCIMENTO
 22/09/1976

FILIAÇÃO
 ANTONIO CAETANO DA COSTA LI
 MA NEBO
 MARIA DO CARMO FERNANDES DA
 COSTA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
 01490754979

VALIDADE
 03/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
 04/10/1995

OBSERVAÇÕES

Gustavo Fernandes da Costa Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIPE, PE

DATA EMISSÃO
 03/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99766595311
 PE101014321

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

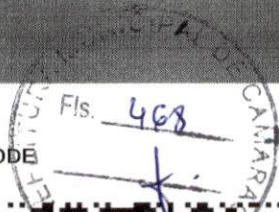
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A



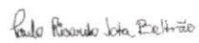
B

C



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

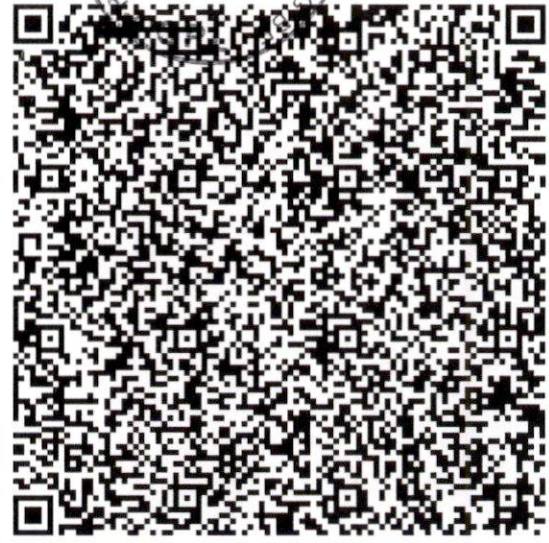
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME PAULO RICARDO JOTA BELIRÃO					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 1.0219716 SDS PE					
CPF 1.00.851.084-05		DATA NASCIMENTO 14/05/1998			
FILIAÇÃO PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELT RAO MARGARETE PADILHA JOTA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
06		32		32	
Nº REGISTRO 06821829233		VALIDADE 29/09/2033		1ª HABILITAÇÃO 05/04/2017	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL RECIFE, PE		DATA EMISSÃO 30/09/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35842140309 PE107168634			
PERNAMBUCO					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2237381686



2237381686

QR-CODE



Handwritten mark

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA : JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, 89

MUNICÍPIO : ABREU E LIMA

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

UF : PE

CEP : 53.520-810

REGISTRO NA JUNTA : 26.2.0130010-1

DATA DE REGISTRO : 05/07/2001

CNPJ : 04.539.545/0001-21

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

ABREU E LIMA, 01 DE JANEIRO DE 2022

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident., N° 10.219.716 - SDS/PE - CPF n°.100.851.084-05
 ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

Ident. n° 4.185.529 - SSP/PE CPF n° 782.169.04-59
 CONTADORA - CRC PE N° 023.159/O-4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0tafi1hpc4o_1a&chave2=biVYHkoUzXwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 7821690459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)

	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	436.042,68	688.363,06		
Caixa e Bancos	3.677,16	684.977,68	Fornecedores	50.736,80
Aplicações Financeiras	432.365,52	3.385,38	Contas a Pagar	14.450,00
			Obrigações Tributárias	158.120,30
			Obrigações Trabalhistas	54.012,39
Contas a Receber	347.560,92	347.560,92	Outras Obrigações	1.200,00
Despesas Antecipadas	21.145,09	21.145,09		
Impostos a Recuperar	60.909,54	32.535,02		
	865.658,23	1.089.604,09		
			NÃO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	1,00	Adiantamento p/ Futuro Aumento	839.454,53
Depósitos Judiciais		1,00		
PERMANENTE	868.968,20	248.509,57		
Imobilizado	983.209,55	362.750,92		
Depreciação Acumulada	(114.241,35)	(114.241,35)		
	868.968,20	248.510,57		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TOTAL DO ATIVO	1.734.626,43	1.338.114,66	Capital Social	600.000,00
			Reserva de Capital	839.454,53
			Resultados Acumulados	31.102,41
				(236.323,44)
				363.676,56
			TOTAL DO PASSIVO	1.734.626,43
				1.338.114,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2022	ANÁLISE VERTICAL	EXERCÍCIO 2021	ANÁLISE VERTICAL
RECEITA BRUTA	1.298.991,40	100,00%	327.898,48	100,00%
Receitas de Serviços Prestados	1.298.991,40	100,00%	327.898,48	100,00%
DEDUÇÕES DE SERVIÇOS				
Impostos e Deduções s/ Serviços Prestados	(110.058,75)	-8,47%	(28.363,21)	-8,65%
RECEITA LÍQUIDA	1.188.932,65	91,53%	299.535,27	91,35%
Custos dos Serviços Prestados	(851.929,15)	-65,58%		0,00%
LUCRO BRUTO	337.003,50	25,94%	299.535,27	91,35%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(85.398,71)	-6,57%	(13.126,53)	-4,00%
Despesas com Pessoal	(6.060,00)	-0,47%		0,00%
Despesas Administrativas	(78.608,11)	-6,05%	(13.126,53)	-4,00%
Despesas Tributárias	(730,60)	-0,06%		0,00%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	251.604,79	19,37%	286.408,74	87,35%
Receitas Financeiras	38.838,97	2,99%		0,00%
Despesas Financeiras	(8.988,80)	-0,69%	(583,60)	-0,18%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IR E CSLL	281.454,96	21,67%	285.825,14	87,17%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		0,00%	(20.231,88)	-6,17%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(14.029,11)	-1,08%	(9.443,48)	-2,88%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	267.425,85	20,59%	256.149,78	78,12%

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade de profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09 observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo: 83.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
Ident., Nº 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº. 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA
Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE nº 023.159/0-4

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023
Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119525031808007



JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2021	600.000,00	-	-	(492.473,22)	107.526,78
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Reserva Transferida Para Aumento De Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	256.149,78	256.149,78
Aumento Futuro de Capital	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	600.000,00	-	-	(236.323,44)	363.676,56
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Aumento Futuro de Capital	-	-	839.454,53	-	839.454,53
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	267.425,85	267.425,85
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	600.000,00	-	839.454,53	31.102,41	1.470.556,94

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Saldo no Início do Período	(236.323,44)	(492.473,22)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo Inicial Ajustado	(236.323,44)	(492.473,22)
Resultado do Exercício	267.425,85	256.149,78
Transferência para Aumento de Capital	-	-
Saldo a Destinar	31.102,41	(236.323,44)
Dividendos Distribuídos	-	-
Saldo no Fim do Período	31.102,41	(236.323,44)

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃOIdent. N.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º.100.851.084-05
ADMINISTRADOR**ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA**Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007



J1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Laf1HPc4o_1Akchave2=biYHkoUzXWAGXck14Pd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	267.425,85	256.149,78
Depreciação e Amortização	-	-
Diminuição do Contas a Receber	-	(440,03)
Aumento ou Diminuição de Adiantos à Fornecedores	-	-
Diminuição do Imposto a Recuperar	(28.374,52)	(18.034,42)
Aumento do Estoques	-	-
Aumento Outras Contas do Ativo	1,00	-
Diminuição em Fornecedores	49.678,95	-
Diminuição em Contas a Pagar	(760.047,56)	(237.335,46)
Total das Atividades Operacionais	(471.316,28)	339,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-	-
Investimentos	-	-
Compra de Imobilizado	(620.458,63)	-
Total das Atividades de Investimento	(620.458,63)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Reserva de Capital	839.454,53	-
Integralização de Capital	-	-
Ajuste Exercício anterior	-	-
Diminuição de Empréstimo e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-	-
Total das Atividades de Financiamento	839.454,53	-
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	(252.320,38)	339,87
Disponível no Término dos Períodos: 2022 e 2021	436.042,68	688.363,06
Disponível no Início dos Períodos: 2021 e 2020	688.363,06	688.023,19
Resultado Final do Fluxo de Caixa	(252.320,38)	339,87

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo: 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
Ident. Nº 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº.100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA
Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023
Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
Nome da empresa J1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119525031808007

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2022		EXERCÍCIO 2021	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ				
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Ciculante	865.658,23		1.089.604,09	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49	3,28	134.983,57	8,07
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + ELP)				
AC = Ativo Ciculante	865.658,23		1.089.604,09	
RLP = Realizável a Longo Prazo	-		1,00	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	3,28	839.454,53	1,12
Solvência Geral = AT / (PC + ELP)				
AT = Ativo	1.734.626,43		1.338.114,66	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	6,57	839.454,53	1,37
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + ELP) / AT				
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		839.454,53	
AT = Ativo	1.734.626,43	0,16	1.338.114,66	0,73
Garantia Capitais Terceiros = (PC + ELP) / PL				
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		839.454,53	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	0,18	363.676,56	2,68
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	868.968,20		248.509,57	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	0,59	363.676,56	0,68
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	267.425,85		256.149,78	
AT = Ativo	1.734.626,43	16,42%	1.338.114,66	19,14%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	267.425,85		256.149,78	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	18,19%	363.676,56	70,43%

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃOIdent. N.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º 100.851.084-05
ADMINISTRADOR**ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA**Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

JUICEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzfFl0LaF1HPPC4o_1Aqchavez-biVYHKotZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 7821690459 - ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



NÓTAS EXPLICATIVAS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais objetivos: Atividades de Construção de edifícios, estabelecida à Avenida Governador Nilo Coelho, 89, Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.2.0130010-1.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

- a) Apuração de Resultado
 As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência
- b) Ativos: Circulante e Não Circulante
 Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- c) Permanente
 É demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.
- d) Passivos: Circulante e Não Circulante
 São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Caixa e Equivalência de Caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	3.675,14	684.975,66
Bancos	2,02	2,02
Aplicações	432.365,52	3.385,38
	<u>436.042,68</u>	<u>688.363,06</u>

As aplicações são classificadas na rubrica " Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Impostos a Recuperar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos a recuperar	60.909,54	32.535,02
	<u>60.909,54</u>	<u>32.535,02</u>

Os créditos dos impostos serão compensados em períodos futuros. Com base na avaliação dos assessores legais (Departamentos: Fiscal e Tributário), o risco da não compensação é remoto.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
 As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
 Transmitido em 05 de Maio de 2023
 Número de Recibo : 93.33.B5.AD.OF.EE.BE.09.35.00.OF.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
 A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
 Ident. n.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º 100.851.084-05
 ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA
 Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.404-59
 CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023
 Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
 Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 119525031808007



JJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

NOTAS EXPLICATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

5. Imobilizado

	2022	2021
Imóveis		
Imobilizado	983.209,55	362.750,92
Depreciação Acumulada	114.241,35	114.241,35
	<u>868.968,20</u>	<u>248.509,57</u>

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela legislação em vigor. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com valor contábil e são incluídos no resultado.

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou a manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos relacionados a implantação de sistemas, principalmente, serviços de consultoria, são reconhecidos como ativo e são amortizados usando-se o método linear.

Arrendamentos mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendo) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. n.º. 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º. 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA

Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.404-59
CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023
Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
Nome da empresa JJ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119525031808007

JJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

NOTAS EXPLICATIVAS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

**6. Obrigações Tributárias**

Obrigações Tributárias

	2022	2021
	158.120,30	119.475,72
	158.120,30	119.475,72

7. Patrimônio Líquido

- a) Em 31 de dezembro de 2022, o capital da empresa é de R\$ 600.000,00
 b) Em 2022 não houve distribuição de lucros

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
 As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
 Transmitido em 05 de Maio de 2023
 Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
 A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. nº. 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº. 100.851.084-05
 ADMINISTRADOR

**ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA**

Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.404-59
 CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Jaf1HPPC4o_1Aachave2=blvYHKotZXWAGXck14PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

08/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2023
 Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
 Nome da empresa JJ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 119525031808007

**JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2fLOaf1HPPC4o_1Aachave2=diVYHKoCZxwAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO|8216940459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA : JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, 89

MUNICÍPIO : ABREU E LIMA

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

UF : PE

CEP : 53.520-810

REGISTRO NA JUNTA : 26.2.0130010-1

DATA DE REGISTRO : 05/07/2001

CNPJ : 04.539.545/0001-21

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ABREU E LIMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. Nº 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007



[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	239423054 - 05/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201300101
CNPJ 04 539.545/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023
SOB N: 20239423054

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRAO - Assinado em 08/05/2023 as 10:07:38
Cpf 78216940459 - ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA - Assinado em 08/05/2023 às 10:09:00

[Handwritten signature]

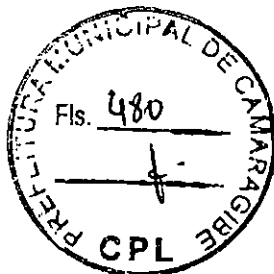
Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

08/05/2023

[Handwritten signature]



JI CONSTRUTORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de nº 3.038 – 1º andar – Timbi CEP: 54.768-000

DADOS DA PROPONENTE NOME:

RAZÃO SOCIAL: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº:04.539.545/0001-21 E-MAIL: jiterceirizacao@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO: AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02 Nº 89, DISTRITO INDUSTRIAL.

TELEFONES: (81) 9927-8959

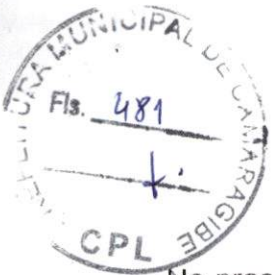
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES; INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



2



http://assinador.pses.com.br/assinador-ar-autenticacao?chave1=89126403g_rgh05501g03ve2=qlvYH0L5XAGXCN-4F0LW ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO | 02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.539.545/0001-21 e NIRE nº 26201300101**

No presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato da sociedade limitada acima identificada, entre si justas e contratadas, são:

PARTES

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1998, solteiro, empresário, CPF nº 100.851.084-05, carteira de identidade nº 10219716, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social – PE, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, apt. 1902, Jaqueira, Recife – PE. CEP: 52.050-115, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta do Estado de Pernambuco, sob o **NIRE nº 26201300101** em 05/07/2001, com sede à Avenida Governador Nilo Coelho (antiga Rua 02), nº89, Distrito Industrial, Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-810, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.539.545/0001-21**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA 01- Da Admissão de novo Sócio

01.01. Admite-se, neste ato, o sócio **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1976, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4515430 órgão expedidor SDS/PE, e do CPF nº 022.810.624-90, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 137, Jardim Atlântico, Olinda - PE, CEP 53.140-170.

CLAUSULA 02 – Da Alteração do Quadro Societário e Transferência de Quotas

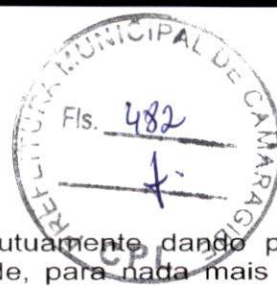
02.01. O sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, detentor de 100% das quotas, equivalente a 600.000 (seiscentos mil) quotas correspondente ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, cede e transfere a título oneroso, 1% de de suas quotas, equivalente a 6.000 (seis mil) quotas, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, a ser pago em moeda corrente e legal do país. Ficando o quadro societário distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor (R\$)
PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO	99%	594.000	R\$ 594.000,00
GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA	1%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

A

29/01/2024

Dece



3



http://assinador.pses.com.br/ass.nodurweb/autenticacaoso?chave1=8912&arbo3G_ArRgH0cS0T0Gchave2=fo1vYH0t12XWAGCR14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085.08405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO|02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

02.03. O sócio cedente e cessionário outorga-se mutuamente dando plena e geral quitação, inclusive do cedente em relação à sociedade, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele a qualquer título.

02.04. Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios direitos à preferência para subscrição de novas cotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento de capital.

02.05. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 03 – Da Administração

03.01. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

03.02. Nos atos que importem a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, bem como contrair empréstimos a bancos e ou empresas de créditos e financiamentos, com ou sem garantia real, só serão admitidos com a assinatura conjunta dos sócios que represente, a totalidade do capital social.

CLAUSULA 04 – Da Declaração de Desimpedimento

04.01. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. §1º, CC/2002).

04.02. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 04.539.545/0001-21 e NIRE nº 26201300101**

Em decorrência da necessidade das alterações, resolvem os sócios quotistas, consolidar

29/01/2024



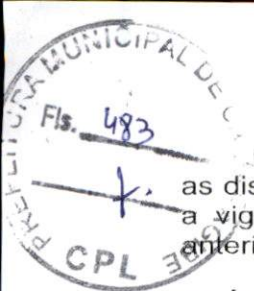
Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720



[Handwritten mark]



as disposições do contrato social, alterando e renumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este instrumento:

CLÁUSULA 01- DA NATUREZA JURÍDICA E OBJETO SOCIAL

01.01. A sociedade é Empresária, revestindo a forma de Sociedade Limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, ainda pelas disposições dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pelas normas que regem as sociedades anônimas, Lei Federal número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

01.02. A sociedade tem o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

http://assinador.pscs.com.br/assinador-neg/autenticacao?chave=1-89126w1036_nRqH0c5s0T06_chave2=61VYH0L3XWAGCN-4F01M ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO COSTA BELTRAO102181062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

[Handwritten signature]

29/01/2024

[Handwritten signature]

CNAE FISCAL



[Handwritten mark]



http://assinador.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-89tz2wrt36_nRgHJ5S0T04c0aV2-76LWYHk0L2XWAGXCI14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO102281062490-CUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

[Handwritten mark]

29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

[Handwritten mark]

temporárias

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA 02 – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENQUADRAMENTO

02.01. A sociedade gira sob o nome empresarial **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

02.02. Declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 03 – DA SEDE E DAS FILIAIS

03.01. A sociedade exerce suas atividades no endereço AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA – PE, CEP 53.520-810.

03.02. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outras dependências no país, por ato dos sócios quotistas.



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=88tz6wrb3g_nRgHj0550T06chave2=01vYHR012XWAGXCN14P0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA ELLIENAI02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

29/01/2024

JUCEPE

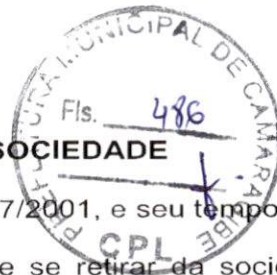
Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720



[Handwritten signature]



http://assinador.pscs.com.br/assinador/ver/autenticacao?chave=1-8912zawid3g_nRgHJcS0T04c3ave2-toLVYH0L3XMA5XN14F0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-EVALIO RICARDO JOTA BELTRAO102261062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

CLÁUSULA 04 – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

04.01. A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2001, e seu tempo é indeterminado.

04.02. Assiste a qualquer dos sócios, o direito de se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que obedecidas às disposições da cláusula 8ª e 9ª deste contrato social.

CLÁUSULA 05 – DO CAPITAL SOCIAL

05.01. O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país. Fica distribuído entre os sócios da seguinte forma (art.997, III e art. 1.055 da lei 10.406/2002):

SÓCIOS	%	Quotas	Valor (R\$)
PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO	99%	594.000	R\$ 594.000,00
GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA	1%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

05.02. Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios direitos à preferência para subscrição de novas cotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento de capital.

05.03. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 06 – DA ADMINISTRAÇÃO

06.01. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

06.02. Nos atos que importem a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, bem como contrair empréstimos a bancos e ou empresas de créditos e financiamentos, com ou sem garantia real, só serão admitidos com a assinatura conjunta dos sócios que represente, a totalidade do capital social.

CLÁUSULA 07 – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

07.01. O administrador faz jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotistas, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

[Handwritten signature]

29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

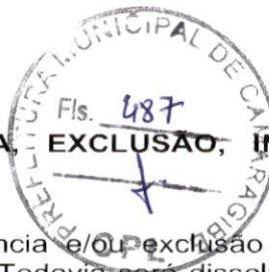
Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 08 – DA RETIRADA, FALÊNCIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO



20



08.01. A retirada, falência, incapacidade, insolvência e/ou exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Todavia será dissolvida a mesma, se não for reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o art. 1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

08.02. A apuração do capital e haveres do sócio em qualquer das hipóteses, agora previstas no "caput" desta cláusula, será feita com base em balanço especial, que traduza a situação da sociedade no último dia do mês de calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

08.03. O Balanço Especial a que se refere o item anterior, deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

08.04. O pagamento do capital e haveres de que trata o item anterior, será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do Balanço Especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, acrescida de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a afluência dos juros, é o mês de calendário a que se referir o Balanço Especial.

08.05. Em caso de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, é facultado ao cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, substituí-lo na sociedade, na proporção das quotas que couber a cada um, de acordo com partilha realizada em processo de inventário, sendo certo que, enquanto não concluído o processo de inventário, o direito de voto correspondente às quotas do falecido, será exercido pelo inventariante nomeado no processo de inventário. Preferindo o cônjuge ou qualquer dos herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, o recebimento do valor das quotas com respectivos haveres e interesses sociais, conforme as partes que lhe couber no inventário, serão pagos de conformidade com o acima exposto.

CLÁUSULA 09 - DA CESSÃO DE QUOTAS

09.01. As quotas não poderão em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios cotistas, consentimento esse, que somente admite a forma escrita. Os sócios em primeiro lugar, na proporção das cotas integralizadas, que detiverem na sociedade, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Primeiro - O direito de preferência estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que, por escrito, o sócio cedente comunicar a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercida a preferência à aquisição, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade, cedendo suas quotas a terceiros.

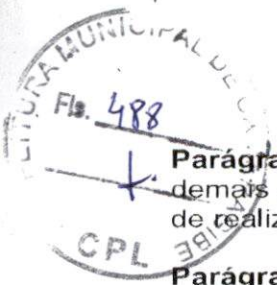
[Handwritten signature]

29/01/2024



[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89125a1b36_0RqHJ0SsvT06chave2=0ivYH0L0ZxwAGXc14fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO COSTA BELTRAO102281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA



B



http://assinador.pses.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=89126wrb3g_nRqHUSsOTG6chav2=01vYHk1DXAGX-3114Folw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085188405-PAULO RICARDO JOTA BELTRAO102281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LTDA

Parágrafo Segundo - Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios cotistas, qualquer cessão ou transferência de cotas, também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - No caso de cessão total ou parcial de quotas, o cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2 (dois) anos depois de averbada a alteração contratual.

CLÁUSULA 10 – DA REPRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS

10.01. Qualquer dos sócios poderá se fazer representar perante o outro e perante a sociedade por mandatário constituído por instrumento público. Da Procuração, todavia, deverão constar necessariamente a especialização dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do Mandato, o qual, ressalvadas as hipótese de caso fortuito ou motivo de força maior devidamente comprovados, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 1 (um) ano.

10.02. Ocorrendo, na outorga do mandato, omissão quanto ao prazo de sua validade ou o estabelecimento de prazo superior a 1 (um) ano, entender-se-á como válida a representação apenas e tão somente pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da outorga, sendo assim de todo ineficaz a outorga do mandato, para todos e fins e efeitos de direito e sob toda e qualquer circunstância, no que ultrapassar ao prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA 11 – DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

11.01. A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato, que poderá ser indeterminado.

11.02. A outorga de procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independerá de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por lei.

11.03. Também para a representação da Sociedade em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores.

CLÁUSULA 12 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

12.01. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro (art. 1.065, CC/2002).

A

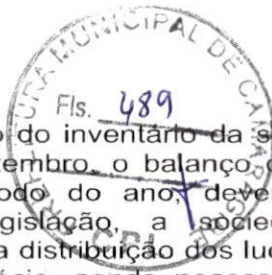
29/01/2024



Certifico o Registro em 29/01/2024
Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101
Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107689665023720

Be

08



[Handwritten mark]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c12561b36_1RgH1J360Tq6cnaVe2=divYHk0LzXwAGXc14F0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BEITRAO102281062490-GUS7PVO FERNANDES DA COSTA LIMA

12.02. O balanço patrimonial e a elaboração do inventário da sociedade serão levados anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço do resultado econômico poderá ser levado ao final qualquer período do ano, devendo estar formalmente concluído no prazo assinalado pela legislação, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, e a distribuição dos lucros apurados, de forma não proporcional á participação de cada sócio, sendo necessário que na forma não proporcional, haja a aprovação de 100% dos sócios, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.03. Ressalva-se, ainda, que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13 – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

13.01. As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, com observância do disposto nos arts. 1.010 e 1.075 do Código Civil Brasileiro, devendo para isto nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberará as contas e poderá quando assim acharem conveniente, deliberarem sobre modificação do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade; designação ou destituição de concordata e aprovação das contas da administração. devendo estas deliberações serem consignadas em ata.

CLÁUSULA 14 – DAS RESTRIÇÕES AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou dos sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade ou ¾ (três quartos) dos sócios quotistas na prática do ato.

CLÁUSULA 15 – ESTIPULAÇÕES FINAIS E FORO DE ELEIÇÃO

15.01. Os sócios se obrigam, por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da cidade e comarca de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, como o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

CLÁUSULA 16 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16.01. A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante, e ditar-lhes a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido a Juízo.

[Handwritten signature]

29/01/2024

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 17 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 490

17.01. O Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, obedecendo-se, para tanto, o disposto na anterior cláusula 14ª.

17.02. Os instrumentos de alteração contratual dependerão da assinatura dos sócios quotistas.

17.03. Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de se retirar da sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma estabelecida neste contrato

CLÁUSULA 18 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

18.01. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 19 – DOS CASOS OMISSOS

19.01. Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Abreu e Lima, 26 de dezembro de 2023.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

Handwritten signature

29/01/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/01/2024

Arquivamento 20249919052 de 29/01/2024 Protocolo 249919052 de 26/01/2024 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107689665023720



http://assinador.pscs.com.br/assinadorv60/autenticacao?chave1=89Uz6wrb3G_nRgHJ0S0TQ6chave2=blvYH0LTXWAGXJN14PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO/02281062490-GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249919052 - 26/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201300101
CNPJ 04.539.545-0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024
SOB N: 20249919052

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249919052

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 02281062490 - GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA - Assinado em 23/01/2024 às 09:58:07

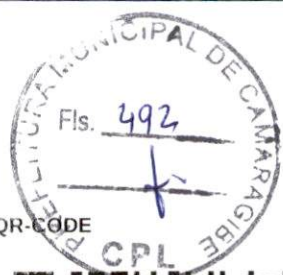
CpF: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRAO - Assinado em 22/01/2024 às 09:42:05

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/01/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL:
2237381686

NOME PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 10219716 000 PE		
CPF 100.851.084-05	DATA NASCIMENTO 14/05/1978	
FILIAÇÃO PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELT MARGARETE PADILHA JOTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 168.18.0233	VALIDADE 29/09/2011	1ª HABILITAÇÃO 05/04/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Ricardo Jota Beltrão

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 30/09/2011
---------------------	----------------------------

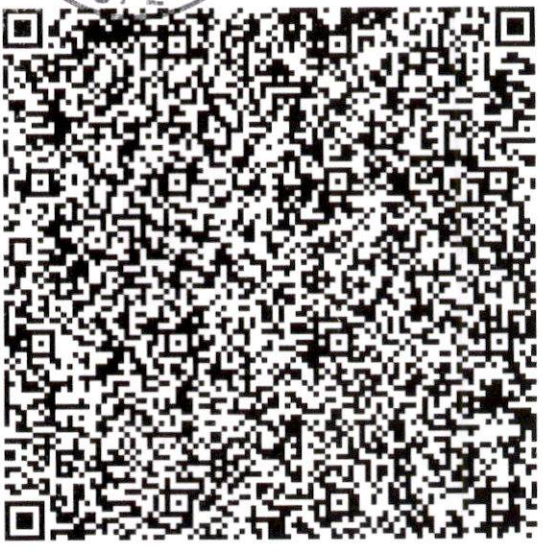
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35842140309
PE107168634

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
ORGÃO / UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
INFORMAÇÕES GERAIS				
REGULARIDADE JURÍDICA				
RAZÃO SOCIAL:	JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
NOME FANTASIA:	*****			
CNPJ:	04.539.545/0001-21			
ENDEREÇO:	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02	89		
	CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	53.520-810	DISTRITO INDUSTRIAL	ABREU E LIMA	PE
FONE/FAX:	(81) 3538-8850			
E-MAIL:	jiterceirizacao@hotmail.com			
OBJETO SOCIAL:	Construção de edifícios			
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
DADOS DO(S) SÓCIO (S)/ REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)	PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 14/05/1998, EMPRESÁRIO, CPF nº 100.851.084-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10219716, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIMÃO MENDES, nº200, Apt 1902, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050-115, BRASIL.			
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU EQUIVALENTE DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	Certifico o Registro em 24/01/2022 - JUCEPE PE Arquivamento 20217998968 de 24/01/2022 Protocolo 217998968 de 21/01/2022 NIRE 26201300101			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	99005540			
ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI	EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)				
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios			
ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:	36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
CERTIDÕES/REGULARIDADE	CÓDIGO/ Nº	VALIDADE / AUTENTICIDADE		
FGTS-CRF	2024013104345854145449	31/01/2024 a 29/02/2024		
R. FEDERAL	40E2.573E.4C19.92AB	15/05/2024		
R. ESTADUAL	2023.000010728104-41	EMISSÃO 19/11/2023 - VALIDADE 26/02/2024		
R. MUNICIPAL	XXX	26/02/2024		
CND TRABALHISTA	2239489/2024	EMISSÃO - 09/01/2024 Validade: 07/07/2024 - 180 DIAS		
CREA - PESSOA JURÍDICA	2220576345/2023	EMISSÃO 10/05/2023 - VALIDADE 31/03/2024		
Certificação do Departamento de Licitação				
Certificamos que a empresa acima caracterizada encontra-se inscrita no Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, mantido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, localizada na Av. Belmino Correia, 2340 - 1º andar - Departamento de Licitação - Timbi, Camaragibe - PE; CEP: 54768-000.		Ass. Presidente/Coordenador da CPL: GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO NASCIMENTO 8304241544 9 GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO Presidente da CPL		Local: Camaragibe-PE Data: 16/02/2024.
EMISSÃO: 16/02/2024		VALIDADE: 16/02/2025		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



28

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.539.545/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 53.520-810	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PBFGRFICA.COM.BR	TELEFONE (81) 3538-8850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 15:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

A

900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.539.545/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2001	
NOME EMPRESARIAL JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 53.520-810	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PBFGRAFICA.COM.BR	TELEFONE (81) 3538-8850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 15:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

A

Carimbo

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.539.545/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 53.520-810	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PBFGRFICA.COM.BR	TELEFONE (81) 3538-8850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 15:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.539.545/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2001	
NOME EMPRESARIAL JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 53.520-810	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PBFGRFICA.COM.BR		TELEFONE (81) 3538-8850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/11/2023** às **15:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

A

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 28/12/2023

Contribuinte: JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		Inscrição Mercantil: 99005540
Localização: AV. GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89, , DISTRITO INDUSTRIAL		Sequencial: 33229
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 000100C003
Razão Social: JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 0.4125.324.0712.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
04.539.545/0001-21		99005540
Atividade Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades Secundárias 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM		
Início Atividade: 24/09/2018	Validade: 26/02/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelimaa/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0CAF5272BE1B4AB8A5F52F940980333E82AF28C



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000002324653-61

Data de Emissão: 22/02/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.539.545/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.539.545/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:21 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **40E2.573E.4C19.92AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.539.545/0001-21
Razão Social: JI CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR NILO COELHO S/N CX POST 0531 / DISTRITO INDUSTRIAL / ABREU E LIMA / PE / 53520-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013104345854145449

Informação obtida em 16/02/2024 10:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.539.545/0001-21

Certidão n°: 2239489/2024

Expedição: 09/01/2024, às 16:09:47

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.539.545/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
 Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA : JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, 89

MUNICÍPIO : ABREU E LIMA

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

UF : PE

CEP : 53.520-810

REGISTRO NA JUNTA : 26.2.0130010-1

DATA DE REGISTRO : 05/07/2001

CNPJ : 04.539.545/0001-21

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

ABREU E LIMA, 01 DE JANEIRO DE 2022

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. N° 10.219.716 - SDS/PE - CPF n°.100.851.084-05
 ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

Ident. n° 4.185.529 - SSP/PE CPF n° 782.169.04-59
 CONTADORA - CRC PE N° 023.159/O-4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFf0LaFlHPpCao_1aAchavez2=diVYHKoCZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

A

08/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

Jul

JJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 25.2.0130010-1 em 05/07/2001

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)

	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	436.042,68	688.363,06	Fornecedores	50.736,80
Caixa e Bancos	3.677,16	684.977,68	Contas a Pagar	14.450,00
Aplicações Financeiras	432.365,52	3.385,38	Obrigações Tributárias	158.120,30
			Obrigações Trabalhistas	54.012,39
Contas a Receber	347.560,92	347.560,92	Outras Obrigações	1.200,00
Despesas Antecipadas	21.145,09	21.145,09		
Impostos a Recuperar	60.909,54	32.535,02		
	865.658,23	1.089.604,09		
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	1,00	Adiantamento p/ Futuro Aumento	839.454,53
Depósitos Judiciais		1,00		
PERMANENTE	868.968,20	248.509,57		
Imobilizado	983.209,55	362.750,92		
Depreciação Acumulada	(114.241,35)	(114.241,35)		
	868.968,20	248.510,57		
TOTAL DO ATIVO	1.734.626,43	1.338.114,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
			Capital Social	600.000,00
			Reserva de Capital	839.454,53
			Resultados Acumulados	31.102,41
				1.470.556,94
			TOTAL DO PASSIVO	1.734.626,43
				1.338.114,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2022	ANÁLISE VERTICAL	EXERCÍCIO 2021	ANÁLISE VERTICAL
	RECEITA BRUTA	1.298.991,40	100,00%	327.898,48
Receitas de Serviços Prestados	1.298.991,40	100,00%	327.898,48	100,00%
DEDUÇÕES DE SERVIÇOS				
Impostos e Deduções s/ Serviços Prestados	(110.058,75)	-8,47%	(28.363,21)	-8,65%
RECEITA LÍQUIDA	1.188.932,65	91,53%	299.535,27	91,35%
Custos dos Serviços Prestados	(851.929,15)	-65,58%		0,00%
LUCRO BRUTO	337.003,50	25,94%	299.535,27	91,35%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(85.398,71)	-6,57%	(13.126,53)	-4,00%
Despesas com Pessoal	(6.080,00)	-0,47%		0,00%
Despesas Administrativas	(78.608,11)	-6,05%	(13.126,53)	-4,00%
Despesas Tributárias	(730,60)	-0,06%		0,00%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	251.604,79	19,37%	286.408,74	87,35%
Receitas Financeiras	38.838,97	2,99%		0,00%
Despesas Financeiras	(8.988,80)	-0,69%	(583,60)	-0,18%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IR E CSLL	281.454,96	21,67%	285.825,14	87,17%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		0,00%	(20.231,88)	-6,17%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(14.029,11)	-1,08%	(9.443,48)	-2,88%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	267.425,85	20,59%	256.149,78	78,12%

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09 observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As informações foram extraídas das linhas 001 a 7256 do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo: 83.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
Ident. N.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA
Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE n.º 023.159/O-4

08/05/2023



JJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2fF0LaFlHPpC4o_1aChave2=biVYHkoZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459 - ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022*(Valores Expressos em Reais)*

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2021	600.000,00	-	-	(492.473,22)	107.526,78
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Reserva Transferida Para Aumento De Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	256.149,78	256.149,78
Aumento Futuro de Capital	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	600.000,00	-	-	(236.323,44)	363.676,56
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Aumento Futuro de Capital	-	-	839.454,53	-	839.454,53
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	267.425,85	267.425,85
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	600.000,00	-	839.454,53	31.102,41	1.470.556,94

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022*(Valores Expressos em Reais)*

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
Saldo no Início do Período	(236.323,44)	(492.473,22)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Saldo Inicial Ajustado	(236.323,44)	(492.473,22)
Resultado do Exercício	267.425,85	256.149,78
Transferência para Aumento de Capital	-	-
Saldo a Destinar	31.102,41	(236.323,44)
Dividendos Distribuídos	-	-
Saldo no Fim do Período	31.102,41	(236.323,44)

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃOIdent. N° 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º.100.851.084-05
ADMINISTRADOR**ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA**Ident. n° 4.185.529 - SSP/PE CPF n° 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE N° 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JJ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007



JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	267.425,85	256.149,78
Depreciação e Amortização	-	-
Diminuição do Contas a Receber	-	(440,03)
Aumento ou Diminuição de Adianto à Fornecedores	-	-
Diminuição do Imposto a Recuperar	(28.374,52)	(18.034,42)
Aumento do Estoques	-	-
Aumento Outras Contas do Ativo	1,00	-
Diminuição em Fornecedores	49.678,95	-
Diminuição em Contas a Pagar	(760.047,56)	(237.335,46)
Total das Atividades Operacionais	(471.316,28)	339,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-	-
Investimentos	-	-
Compra de Imobilizado	(620.458,63)	-
Total das Atividades de Investimento	(620.458,63)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Reserva de Capital	839.454,53	-
Integralização de Capital	-	-
Ajuste Exercício anterior	-	-
Diminuição de Empréstimo e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-	-
Total das Atividades de Financiamento	839.454,53	-
Diminuição Líquido nas Disponibilidades	(252.320,38)	339,87
Disponível no Término dos Períodos: 2022 e 2021	436.042,68	688.363,06
Disponível no Início dos Períodos: 2021 e 2020	688.363,06	688.023,19
Resultado Final do Fluxo de Caixa	(252.320,38)	339,87

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
Ident. N.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA
Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

08/05/2023

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2022		EXERCÍCIO 2021	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ				
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Ciculante	865.658,23		1.089.604,09	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49	3,28	134.983,57	8,07
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + ELP)				
AC = Ativo Ciculante	865.658,23		1.089.604,09	
RLP = Realizável a Longo Prazo	-		1,00	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	3,28	839.454,53	1,12
Solvência Geral = AT / (PC + ELP)				
AT = Ativo	1.734.626,43		1.338.114,66	
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-	6,57	839.454,53	1,37
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + ELP) / AT				
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		839.454,53	
AT = Ativo	1.734.626,43	0,16	1.338.114,66	0,73
Garantia Capitais Terceiros = (PC + ELP) / PL				
PC = Passivo Ciculante	264.069,49		134.983,57	
ELP = Exigível a Longo Prazo	-		839.454,53	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	0,18	363.676,56	2,68
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	868.968,20		248.509,57	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	0,59	363.676,56	0,68
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	267.425,85		256.149,78	
AT = Ativo	1.734.626,43	16,42%	1.338.114,66	19,14%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	267.425,85		256.149,78	
PL = Patrimônio Líquido	1.470.556,94	18,19%	363.676,56	70,43%

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃOIdent. Nº 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº.100.851.084-05
ADMINISTRADOR**ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA**Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.04-59
CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001



NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais objetivos: Atividades de Construção de edifícios, estabelecida à Avenida Governador Nilo Coelho, 89, Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.2.0130010-1.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

a) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

d) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Caixa e Equivalência de Caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	3.675,14	684.975,66
Bancos	2,02	2,02
Aplicações	432.365,52	3.385,38
	<u>436.042,68</u>	<u>688.363,06</u>

As aplicações são classificadas na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Impostos a Recuperar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos a recuperar	60.909,54	32.535,02
	<u>60.909,54</u>	<u>32.535,02</u>

Os créditos dos impostos serão compensados em períodos futuros. Com base na avaliação dos assessores legais (Departamentos: Fiscal e Tributário), o risco da não compensação é remoto.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. n.º. 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º. 100.851.084-05

ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA

Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.404-59

CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4

A

08/05/2023

JUPEPE

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

RBM

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04z2f0LaFIHPpC4o_1A&chave2=biVYHKotZXWAgXck14FdLw
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459 - ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA



JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

Folha 07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFfoLaFIHPPC4o_1Aachave2=biVYHKorZXWAGXCK14PDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

5. Imobilizado

	2022	2021
Imóveis		
Imobilizado	983.209,55	362.750,92
Depreciação Acumulada	114.241,35	114.241,35
	<u>868.968,20</u>	<u>248.509,57</u>

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela legislação em vigor. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com valor contábil e são incluídos no resultado.

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou a manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos relacionados a implantação de sistemas, principalmente, serviços de consultoria, são reconhecidos como ativo e são amortizados usando-se o método linear.

Arrendamentos mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendo) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023
As informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13
Transmitido em 05 de Maio de 2023
Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.3S.BA.3A.D2-5
A sociedade não possui conselho fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
Ident. nº. 10.219.716 - SDS/PE - CPF nº. 100.851.084-05
ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA
Ident. nº 4.185.529 - SSP/PE CPF nº 782.169.404-59
CONTADORA - CRC PE Nº 023.159/O-4

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023
Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101
Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119525031808007

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

NOTAS EXPLICATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

6. Obrigações Tributárias

Obrigações Tributárias

2022	2021
158.120,30	119.475,72
158.120,30	119.475,72

7. Patrimônio Líquido

- a) Em 31 de dezembro de 2022, o capital da empresa é de R\$ 600.000,00
b) Em 2022 não houve distribuição de lucros

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. n.º 10.219.716 - SDS/PE - CPF n.º 100.851.084-05

ADMINISTRADOR



ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA

Ident. n.º 4.185.529 - SSP/PE CPF n.º 782.169.404-59

CONTADORA - CRC PE N.º 023.159/O-4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0LaFlHPpC4o_iaachave2=diVHKotZxwAGXckI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO | 78216940459 - ROBERTA FONSECA DE AORIM SILVA

Handwritten signature

08/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

Handwritten signature

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Avenida Governador Nilo Coelho, 89 - Distrito Industrial de Abreu e Lima - PE - CEP : 53.520-810
 CNPJ n.º 04.539.545/0001-21 NIRE n.º 26.2.0130010-1 em 05/07/2001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA : JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, 89

MUNICÍPIO : ABREU E LIMA

BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

UF : PE

CEP : 53.520-810

REGISTRO NA JUNTA : 26.2.0130010-1

DATA DE REGISTRO : 05/07/2001

CNPJ : 04.539.545/0001-21

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ABREU E LIMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Abreu e Lima, 05 de Maio de 2023

As Informações foram extraídas das linhas 001 a 7256, do Livro Sped nº 13

Transmitido em 05 de Maio de 2023

Número de Recibo : 93.33.B5.AD.0F.EE.BE.09.35.00.0F.62.0C.8B.AD.2A.35.BA.3A.D2-5

A sociedade não possui conselho fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

Ident. N° 10.219.716 - SDS/PE - CPF n°.100.851.084-05
 ADMINISTRADOR

ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA

Ident. n° 4.185.529 - SSP/PE CPF n° 782.169.04-59
 CONTADORA - CRC PE N° 023.159/O-4



Handwritten signature

08/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20239423054 de 08/05/2023 Protocolo 239423054 de 05/05/2023 NIRE 26201300101

Nome da empresa JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119525031808007

Handwritten signature



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrFtOlaFlHPPCa0_1Aachave2=biVYHKotZXwAGXckI4FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10085108405-PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO|7821690459-ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA



239423054

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	239423054 - 05/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201300101
CNPJ 04.539.545/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023
SOB N: 20239423054

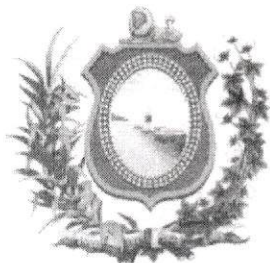


REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 10085108405 - PAULO RICARDO JOTA BELTRAO - Assinado em 08/05/2023 às 10:07:38
Cpf 78216940459 - ROBERTA FONSECA DE AMORIM SILVA - Assinado em 08/05/2023 às 10:09:00

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

08/05/2023



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Fórum Serventuário Antônio Camarotti
Cartório Distribuidor da Comarca de Abreu e Lima
Av. Brasil, nº. 635, Timbó, Abreu e Lima – PE, CEP: 54.767-160 –
Fone: (81) 3181.9366

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada nos sistemas JUDWIN e PJe, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL e CRIMINAL no período de 05 (cinco) anos até as 10:35hs da presente data, **NADA CONSTA** referente a **Ação de falência e/ou recuperação judicial/insolvência em tramitação nesta Comarca**, contra **J I ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 04.539.545/0001-21.

Certifico, ainda, que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas comarcas de PE, diretamente no site <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS.: Sem cobrança em cumprimento ao Ofício Circular 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2024.

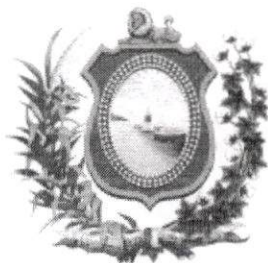
Eu, Raquel Camargo de Oliveira Dias, técnica judiciária, matrícula nº. 189080-8, lotado na Distribuição do Fórum da Comarca de Abreu e Lima - PE, por ordem, dei busca, digitei e assinei

Raquel Camargo de
Oliveira Dias:1890808

Assinado de forma digital por
Raquel Camargo de Oliveira
Dias:1890808
Dados: 2024.02.20 10:36:19 -03'00'

A

Cam



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Fórum Serventuário Antônio Camarotti
Cartório Distribuidor da Comarca de Abreu e Lima
Av. Brasil, nº. 635, Timbó, Abreu e Lima – PE, CEP: 54.767-160 –
Fone: (81) 3181.9366

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, por me haver sido pedido verbalmente pela parte interessada, que nesta Cidade e Comarca de Abreu e Lima, deste Estado, existem os Cartórios que adiante seguem, bem como seus respectivos titulares:

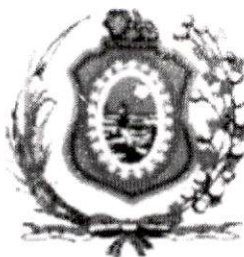
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Oficiala Ana Maria Camarotti;
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – Escrivã Dayse Carolina de Queiroz Nunes;
CARTÓRIO DE PROTESTOS E TABELIONATO – Oficial Alfredo Mariano de Brito;
SECRETARIA DA 3ª VARA E OFÍCIO DE FEITOS CÍVEIS – Dra. Naiana Lima Cunha Bhering;
SECRETARIA DA 2ª VARA E OFÍCIO DE FEITOS CÍVEIS – Dr. Hugo Bezerra de Oliveira;
SECRETARIA DA 1ª VARA E OFÍCIO DE FEITOS CÍVEIS – Dr. Lucas Carvalho Viegas;
VARA CRIMINAL – Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal;
OFÍCIO ÚNICO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS – Sr. Gilvan Moraes de Barros Dias.

O CERTIFICADO É VERDADE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abreu e Lima, aos 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2024.

Eu, Raquel Camargo de Oliveira Dias, técnica judiciária, matrícula nº. 189080-8, lotado na Distribuição do Fórum da Comarca de Abreu e Lima - PE, por ordem, dei busca, digitei e assinei.

Raquel Camargo de
Oliveira Dias:1890808

Assinado de forma digital por Raquel
Camargo de Oliveira Dias:1890808
Dados: 2024.02.20 10:58:36 -03'00'



[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/02/2024 10h30min

Data de Validade: 24/03/2024

Nº da Certidão: 01750431/2024

Nº da Autenticidade: 0Y.SU.RQ.11.2J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.539.545/0001-21

Inscrição Estadual: -

Endereço Residencial:

Compl:

AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Abreu e Lima/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

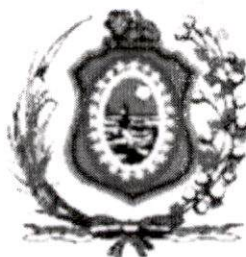
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/02/2024 10h31min

Data de Validade: 24/03/2024

Nº da Certidão: 01750434/2024

Nº da Autenticidade: J9.77.7W.1X.OL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **JI CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **04.539.545/0001-21**

Inscrição Estadual: -

Endereço Residencial:

Compl:

AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **Abreu e Lima/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



J.I. Construtora Ltda
 CNPJ 04.539.545/0001-21
 Avenida Gov. Nilo Coelho S/N lote 3 bloco A, sala 1, Bairro do Timbó (Distrito Industrial) - Abreu e Lima - PE
 Tel. (81) 3538.8850 ramal 200
 E-mail: jiconstrutorape@hotmail.com

MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE: JI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.545/0001-21, com sede à Avenida Gov. Nilo Coelho Antiga Rua 2, nº 89, Bairro do Timbó (Distrito Industrial) - Abreu e Lima - PE, sendo seu representante legal o Sr. Paulo Ricardo Jota Beltrão, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente na Rua General Abreu e Lima nº 113, Rosafriho - Recife - PE,

CONTRATADO: Gustavo Fernandes da Costa Lima - Brasileiro - solteiro - eng. civil - RG.4515430 SDS - PE - CPF. 022.810.624-90, sito à Rua Santa Terezinha 137 - Bairro do Jd. Atlântico - Olinda - PE,

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de eng. civil, a fim de atender ao que determinam aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS** firma o presente contrato com o **CONTRATADO** o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engª civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional -CREA-PE e outros que lhe exijam.
 Parágrafo único - O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

Execução e acompanhamento de obras civis e tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** poderá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área civil, perante o Conselho Regional de Engª (CREA PE) e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
 Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 26 de janeiro de 2024 14:46:59

Em testemunho da verdade.
 Esteffany Brandão da Silva (Substituta)

Emo1.: R\$ 4,05 TSNR R\$ 0,90 FERC R\$ 0,45 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,09 ISE R\$ 0,22 Total R\$ 5,76

Válido somente com o selo 0074203.KPT01202401.00032



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 37.



J.I. Construtora Ltda.
 CNPJ 04.539.545/0001-21
 Avenida Gov Nilo Coelho S/N lote 3 bloco A, sala 1, Bairro do Timbó (Distrito Industrial) - Abreu e Lima - PE
 Tel. (81) 3538.8850 ramal 200
 E-mail: jiconstrutorape@hotmail.com



[Handwritten signature]

CONTRATADO, a importância de R\$7.272,00/mês pelo os serviços de supervisão e acompanhamento das atividades de rotina das obras executadas pela empresa no setor público e privado. E o pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser renovado por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA S – SEXTA - REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional Engª de PE. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Recife – PE, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4681

Romero Longman
 Titular

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 26 de janeiro de 2024 14:46:59 da verdade.
 Em testemunho da verdade.
 Esteffany Brandão da Silva (Substituta)

Emol.: R\$ 4,05 TSNR R\$ 0,90 FERC R\$ 0,45 FERM R\$ 0,05 PUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,76
 Válido somente com o selo 0074203.YXT01202401.00031



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

38



J.I. Construtora Ltda.
 CNPJ 04.539.545/0001-21
 Avenida Gov Nilo Coelho S/N lote 3, bloco A, sala 1, Bairro do Timbó (Distrito Industrial) - Abreu e Lima - PE
 Tel. (81) 3538 8850 ramal 200
 E-mail: jconstrutorape@hotmail.com



E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Recife (PE), 15 de janeiro de 2022

[Handwritten signature]

7^oCE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7^o DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
 Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO
 lançada em minha presença, Dou fé.
 Recife, 25 de fevereiro de 2022 12:51:41.
 Em testemunho: *[Handwritten signature]* da verdade.
 Vilma da Silva (Escritvente Substituto)
 Emol.: R\$ 4,76 TSNR R\$ 0,95 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS
 R\$ 0,24 Total R\$ 6,10
 válido somente com o selo 0074203.MHY01202201.05056

Cartório da Encruzilhada
 7^o Dist.

Paulo Ricardo Jota Beltrão

J.I CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP

PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO

CONTRATANTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

[Handwritten signature] RG. 8494593 - BRUNO RODRIGO

1ª

[Handwritten mark]

[Handwritten signature] RG: 9625542

2ª

7^oCE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7^o DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
 Titular

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 26 de janeiro de 2024 14:46:58
 Em testemunho: *[Handwritten signature]* da verdade.
 Esteffany Brandão da Silva (Substituta)

Emol.: R\$ 4,05 TSNR R\$ 0,90 FERC R\$ 0,45 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,76
 válido somente com o selo 0074203.CCC01202401.00030

Cartório da Encruzilhada
 7^oCE
 7^o Distrito Judiciário

7^oCE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7^o DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
 Titular

Reconheço por semelhança a firma de
GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA. Dou fé.
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selo-digital
 Seio: Q150672.AHZ02202203.00260 - Ato: 104 - Rec. de Firma.
 Data: 25/02/2022 12.01.11
 EMOL: R\$ 4,28 Taxas: R\$ 1,79 Total: R\$ 6,07
 Rafael Gomes de Azevedo
 Escritor Autorizado

Cartório da Encruzilhada
 7^oCE
 7^o Distrito Judiciário

7^oCE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7^o DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
 Titular

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 26 de janeiro de 2024 14:46:58
 Em testemunho: *[Handwritten signature]* da verdade.
 Esteffany Brandão da Silva (Substituta)

Emol.: R\$ 4,05 TSNR R\$ 0,90 FERC R\$ 0,45 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,76
 válido somente com o selo 0074203.CCC01202401.00030

Cartório da Encruzilhada
 7^oCE
 7^o Distrito Judiciário

39



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220544051/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**
Registro: **PE029968 PE** RNP: **1802905774**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220729901** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2022 Baixada em: 18/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JI CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **M BARROS INDUSTRIA EIRELI**
Endereço do contratante: **AVENIDA BENJAMIM**
Complemento:
Cidade: **PAULISTA**

CPF/CNPJ: **27.653.340/0001-78**
Nº: **225**
Bairro: **FRAGOSO**
UF: **PE** CEP: **53402010**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 10.000.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAIA E CAMPO**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Complemento:
Cidade: **PAULISTA**

Nº: **S/N**
Bairro: **JAGUARANA**
UF: **PE** CEP: **53419400**

Data de início: **01/06/2021** Conclusão efetiva: **15/01/2022**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **M BARROS INDUSTRIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.653.340/0001-78**

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 176.40 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 10513.36 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERRIS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 13125.63 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.45 metro cúbico;**

Observações

IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PRINCIPAL E GUARITAS DA NOVA FÁBRICA CASA DESIGN, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE NA RUA PRAIA E CAMPO- PAULISTA-PE

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.6 ao 1.10; 4.5.5; 4.5.6 e 9.1 ao 9.30, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional". As instalações elétricas ficam limitadas às prediais, em baixa tensão".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220544051/2022

25/01/2022, 11:32

C8Y6w

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220544051/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: C8Y6w



M BARROS
INDÚSTRIA DE MÓVEIS



[Handwritten signature]

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto a entidades públicas e privadas, que a empresa **JI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.539.545/0001-21, CREA N° 46736 estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho s/n, sala 1 -Timbô – Abreu e Lima/PE, CEP: 53520-810, neste ato executou para a M BARROS INDUSTRIA EIRELI, CNPJ: 27.653.340/0001-78 de forma satisfatória os **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (ÁREA DO TERRENO = 20.000,90 M²) E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PRINCIPAL (COM ÁREA DE 10.513,36 M²) E GUARITAS DA NOVA FABRICA CASA DESIGN, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE NA RUA PRAIA E CAMPO S/Nº, JAGUARANA, PAULISTA/PE, no período 01/06/2021 a 15/01/2022.**

Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, RG – 4515.430 SDS/PE, CPF N° 022.810.624-90, CREA n° 29968 D/PE e RNP 1802905774, residente na Rua Santa Terezinha, n° 956, casa- Jardim Atlântico – Olinda – PE.

A discriminação e os quantitativos dos serviços executados encontram-se discriminadas na planilha anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n° 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Recife, 19 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]

Phelipe Marcove Padilha de Carvalho
CPF: 074.118.194-00
M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
Sócio Administrador

Rua Prof. Jean Cândido Passos, 40
Linha 2

Reconhecido por semelhança e firma de
PHELIPE MARCDNE PADILHA DE CARVALHO, Sou. Fe.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.tps.gov.br/tps/digital
Selo: 015957A.HC.WW1201.88750 - ASB-104 - Rec. de Pernambuco
Data: 26/01/2022 14:47:26
EMCA - R3 4,28 Taux: 84 4,75 Teal: 84 6,07
Elaqueveto Autorizado

Certidão n° 2220544051/2022
26/01/2022, 10:46
Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

AV. BENJAMIM, 225 - FRAGOSO - PAULISTA/PE
CEP: 53.402-010
TEL. • 55 81 3487.0407
CNPJ: 27.653.340/0001-78





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS DE PEQUENO PORTE	DIA	7,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	M²	12,00
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	8,00
1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO MES 731,25 E 4 MICTORIOS	MÊS	8,00
1.5	LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	8,00
1.6	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UND.	100,00
1.7	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UND.	55,00
1.8	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	UND.	55,00
1.9	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UND.	100,00
1.10	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M²	20.000,90
1.11	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T 12 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS.	M³	3.900,16
1.18	DETINAÇÃO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA PROVENIENTE DE LIMPEZA DE TERRENO, PARA BOTA FORA	T	3.900,16
2.0 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	10.000,45
2.2	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	12.500,56
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -INCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE	M³	5.000,23

AV. BENJAMIM, 225 - FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-916
 TEL. + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.653.340/0001-78

Philippe Mercões Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-00
 M BARROS INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46
 Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



2.4	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATÉ 40 CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M³	3.000,14
3.0	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO CASA DESIGN		
3.1	FUNDAÇÃO		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M.	M	414,94
3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - INCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE	M³	3.154,01
3.1.3	EXECUÇÃO DE ATERRO COM PÓ DE PEDRA, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM DE ALTURA, INCLUSIVE MATERIAL E TRANSPORTE	M³	1.971,25
3.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	21,45
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	21,45
3.1.6	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	157,79
3.1.7	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - CONCRETO	UND	4,00
3.2	SUPERESTRUTURA		
3.2.1	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICO PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO	M²	10513,36
3.2.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M²	62,24
3.2.3	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - CONCRETO	UND	4,00
3.3	ELEVAÇÕES		
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	3.734,46
3.3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	190,00
3.4	REVESTIMENTOS PISO		
3.4.1	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO 40 MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA E FIBRA DE POLIPROPILENO.	M²	10513,36
3.4.2	LIXAMENTO E POLIMENTO COM ESMERILHADEIRA EM PISO	M²	10513,36
3.4.3	EXECUÇÃO E PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PLACAS DE CONCRETO COM MASTIQUE ASFALTICO, INCLUSIVE LIMPEZA.	M	3709,40
3.5	COBERTA		
3.5.1	ESTRUTURA PARA COBERTA DE GALPÃO PRÉ - MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, SEM EMENDA.	M²	10513,36

AV. BENJAMIM, 225 - FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL: + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.652.340/0001-78

Philippe Marcove Padilha de Carvalho
 CPF: 874.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



3.6.2	TELHAMENTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, SENDO A AREA MEDIDA NA PROJECAO HORIZONTAL. INCLUSO IÇAMENTO	M²	10513,36
3.6.3	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 85CM.	M	716,82
3.6.4	RUFO/ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO IÇAMENTO.	M	414,94
3.6.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	576,00
3.7 ENTRADA DE ENERGIA			
3.7.1	FORNICIRNTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTOSIMPLES COM 1,8 M DE SOLO.	UNID	1,00
3.7.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UNID.	1,00
3.7.3	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES CAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UNID.	10,00
3.7.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	10,00
3.7.5	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
3.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00
3.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00
3.7.8	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00
3.7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	1,00
3.7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 54 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
3.7.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
3.7.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
3.7.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	4,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO			
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	M²	3.472,56
4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			

AV. BENJAMIM, 225- FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL. + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.652.349/0001-78

Philippe Marcone Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46
 Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M B A R R O S

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



4.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO.	M ²	2.800,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	M ³	1.120,00
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 15 CM, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO NORMAL (DNER-ME 47-64)	M ²	2.800,00
4.2.2	EXEC. DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETR. ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOG. UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 12 0 CM, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO INTERMED. (DNER-ME-48-64) INCLUSIVE FORNEC. DO MATERIAL PROV. DE JAZIDA (CBR 20 POR CENTO), D.M.T 12KM	M ²	2.800,00
4.2.3	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO BRITA 25 C/ 50 POR CENTO DE PEDRA EM PESO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	M ³	504,11
4.2	MEIO FIO E GUIA DE SARJETA		
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, PADRÃO DER. PARA VIAS URBANAS	M	561,42
4.2.2	EXECUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA DE PARALEL. ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIM. E AREIA 1 6 C/6 CM DE ESP. E REJUNTADOS C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1 2, INCLUSIVE BA SE DE CONCRETO 1 4 8 C/ 10 CM DE ESPESSURA	M	176,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10CM, ESPESSURA 10 CM.	M ²	2.362,00
4.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	1.110,56
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	CONTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS Prensados nas dim. internas 0,80 X 0,80 X 0,90 M, INCLUSIVE, ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.)	UNID	8,00
4.4.2	CONTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA, EM CONCRETO ARMADO NAS DIM. INTERNAS 1,00 X 1,00 X 1,50 M, INCLUSIVE, ESCAVAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOÇÃO DO MAT. EXCEDENTE, INCLUSO TAMPA DE CONCRETO	UNID	4,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, LARG. DE ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	M ³	300,86
4.4.4	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M ³	376,08
4.4.5	EXECUÇÃO DE CANALETA EM BLOCO PRÉ - MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE PLACA DE CONCRETO.	M	238,94

AV. BENJAMIM, 225 - FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL. + 55 81 3487-9487
 CNPJ: 27.653.346/0001-78

Philippe Marccone Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46
 Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



45



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M²	358,41
4.4.7	LOCAÇÃO DE VALA	M	308,94
4.4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	40,00
4.4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,00
4.4.10	CONTRUCAO DE POÇO DE VISITA, EM CONCRETO ARMADO NAS DIM. INTERNAS 1,20 X 1,20 X 1,50 M, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE, INCLUSO TAMPA DE CONCRETO	UNID	4,00
4.5 URBANISMO			
4.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA JARDIM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	M	120,00
4.5.2	REGULARIZACAO MANUAL DE TERRENO NATURAL, CORTE OU ATERRO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	M²	716,82
4.5.3	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO 40 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA E FIBRA DE POLIPROPILENO.	M²	157,50
4.5.4	LIXAMENTO E POLIMENTO COM ESMERILHadeira EM PISO.	M²	157,50
4.5.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M²	226,99
4.5.6	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UNID	15,00
5.0 GUARITAS			
5.1 FUNDAÇÃO			
5.1.1	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M	12,00
5.1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M³	7,20
5.1.3	REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M³	7,20
5.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,36
5.1.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,36
5.1.6	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	4,80
5.1.7	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12855), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,36

AV. BENJAMIM, 225, FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL: + 55 81 3487-9497
 CNPJ: 27.653.348/0001-78

Phelipe Marcone Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46
 Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

5.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1 -ESPESSURA DE 3 CM.	M²	9,60
5.2 SUPERESTRUTURA			
5.2.1	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	0,72
5.3 ELEVACÕES			
5.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	M²	43,20
5.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃO COM ATÉ 1,5 M.	M	4,40
5.4 REVESTIMENTOS PAREDE			
5.4.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	86,40
5.4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	43,20
5.4.3	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR, SOBREEMBOCO PRONTO.	M²	43,20
5.5 REVESTIMENTOS PISO			
5.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 10CM.	M²	12,00
5.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM.	M²	12,00
5.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M²	12,00
5.5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	20,00
5.6 COBERTA			
5.6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM /LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA,	M²	12,00
5.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M²	12,00
5.7 PINTURA			
5.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	55,20
5.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	55,20

AV. BENJAMIM, 225 - FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53 402-010
 TEL. + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.653.340/0001-78

Phelipe Marcos Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-09
 M BARROS INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



5.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	55,20
5.8	INSTALAÇÃO ELETRICA		
5.8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO.	PT	4,00
5.8.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00
5.8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID.	4,00
6.9	ESQUADRIAS		
5.9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA DE 70X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
5.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U DE ALUMÍNIO.	M ²	8,00
5.9.3	GRADE DE PROTECAO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRACHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M ²	8,00
6.0	MURO		
6.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M ³	284,00
6.2	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M ³	355,00
6.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	177,00
6.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M ³	31,92
6.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M ³	31,92
6.7	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M ³	29,85
6.8	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M ³	10,23
3.9	ALVENARIA DE DUPLA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M ²	389,60
6.9	ALVENARIA DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M ²	2.128,00

AV. BENJAMIM 225- FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.653.340/0001-78

Phelipe Marcos Padilha de Carvalho
 CPF: 073.118.194-08
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022
 26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: CBY6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M B A R R O S

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



6.10	PORTAO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO, GALVANIZADA, INCLUSIVE ACESSORIOS.	M ²	54,00
6.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M ²	135,00
6.12	PORTAO DE CORRERER EM ALUMINIO, INCLUSIVE ACESSORIOS.	M ²	16,80
6.13	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REJUNTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6.	M ³	176,40
6.14	DRENO BARBACÁ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE	M	18,00
7.0	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE MICRO E MACRO DRENAGEM EXISTENTES		
7.1	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERIA DE 0,80 M. DE DIAMETRO.	M	350,00
7.2	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO	M	40,00
7.3	EXECUÇÃO DE SOBRETAMPA DE CONCRETO NAS DIMENSOES 1,20X1,20X0,08 M, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE	UND	6,00
7.4	LIMPEZA DE POÇO DE VISITA DE 1,20X1,20 X1,50 M.	UND	15,00
7.5	EXECUÇÃO DE BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS.	UND	1,00
7.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00
8.0	ARRUAMENTO		
8.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	M ³	1.400,00
8.2	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M ³	1.750,00
8.3	REGULARIZACAO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESCARIFICACAO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO COM ESPESSURA DE 15 CM, TEOR DE COMPACTACAO A 100 POR CENTO AASHO NORMAL (DNER-ME 47-64).	M ²	2.800,00
8.4	EXEC. DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETR ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOG., UMEDECIMENTO E COMPACTACAO COM ESPESSURA DE 12,0 CM, TEOR DE COMPACTACAO A 100 POR CENTO AASHO INTERMED. (DNER-ME-48-64), INCLUSIVE FORNEC. DO MATERIAL PROV. DE JAZIDA (CBR 20 POR CENTO), D.M.T 12KM.	M ²	2.800,00
8.5	FORNECIMENTO DE CASCALHINHO, INCLUSIVE O ESPALHAMENTO DO MESMO (POSTO OBRA NA PRACA DO RECIFE)	M ³	700,00
9.0	SUBSTACAO AEREA COMPLETA, TRANSFORMADOR DE 300 KVA - 13.800/380		
9.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 600/11, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M	UND	1,00

AV. BENJAMIM, 225- FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL. + 55 51 3487-0407
 CNPJ: 27.653.340/0001-78

Phelipe Marcone Padua de Carvalho
 CPF: 074.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022

26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



9.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
9.3	SUORTE PARA TRANSFORMADOR	UND	2,00
9.4	CABO DE COBRE NU, 30 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00
9.5	CABO DE COBRE NU, 50 MM ² O - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48,00
9.7	TERMINAL DE COMPRESSÃO, 300 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.8	PARA RAIOS - 12 KV - 10KA USO EXTERNO	UND	3,00
9.9	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
9.10	PROJETO DE S 225 KVA + ENTRADA NA CONCECIONARIA	UND	1,00
9.11	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK)	CHP	8,00
9.12	CHAVE SECCIONADORA MONOPOLAR COM ELO FUSIVEL 100A - BASE C	UND	3,00
9.13	CRUZENTA TIPO - T1200	UND	3,00
9.14	ISOLADOR DE SUSPENSÃO - 16 KV	UND	3,00
9.15	GRAMPO DE SUSPENSÃO - 5000 DAN	UND	12,00
9.16	OLHAL - 5000 DAN	UND	3,00
9.17	MANILHA SAPATILHA - 5000 DAN	UND	3,00
9.18	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 5/8 X 16"	UND	12,00
9.19	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 16"	UND	4,00
9.20	PARAFUSO LATÃO 1/4	UND	6,00
9.21	ELETRODUTO PVC (3/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,00
9.22	ELETRODUTO GALVANIZADO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00
9.23	CAPACETE DE AL FUNDIDO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.24	CURVA GALVANIZADA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.25	BUCHA DE AL FUNDIDO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

AV. BENJAMIM, 225- FRAGOSO - PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-010
 TEL: + 55 81 3487-0407
 CNPJ: 27.652.340/0001-73

Phelipe Marcondes Padilha de Carvalho
 CPF: 074.118.194-00
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022

26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas



M BARROS

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



9.26	ARRUELA DE AL FUNDIDO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
9.27	FITA DE AÇO 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
9.28	PRESILHA PARA FITA DE AÇO 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.29	MASSA DE CALAFETAR	CX	1,00
9.30	ISOLADOR DE PINO POLIMETRICO	UND	4,00
9.31	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0,30 X 0,30 M, ALTURA 0,40 M SOBRECAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO	UND	4,00
9.32	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0,60 X 0,80 M, ALTURA 0,90 M, SOBRECAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO	UND	1,00
9.33	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M³	0,90
9.34	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M²	9,00
9.35	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 10CM.	M²	1,80
9.36	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	4,62
9.37	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	M²	7,05
9.38	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1,2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA ÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,35
9.39	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	1,35
9.40	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	14,10
9.41	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	14,10
9.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	14,10
10.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	10513,36

AV. BENJAMIM, 225- FRAGOSO PAULISTA/PE
 CEP: 53.402-910
 TEL. + 55 81 3487-6497
 CNPJ: 27.653.348/0001-78

Phelipe Barbosa Padilha de Carvalho
 CPF: 078.118.194-09
 M BARROS INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
 Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220544051/2022, emitida em 25/01/2022



Certidão nº 2220544051/2022

26/01/2022, 10:46

Chave de Impressão: C8Y6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2022 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220538616/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**
Registro: **PE029968 PE** RNP: **1802905774**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210674611** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/09/2021** Baixada em: **09/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JI CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **A C ANDRADE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES**
Complemento: **SALA 308 EDF, INTERNACIONAL BUSINESS CENTER**
Cidade: **RECIFE**

CPF/CNPJ: **42.871.316/0001-07**
Nº: **2939**
Bairro: **ESPINHEIRO**
UF: **PE** CEP: **52021170**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 840.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PEREIRA BARRETO**

Nº: **1950**
Bairro: **PASSARINHO**
UF: **PE** CEP: **52165050**

Complemento:
Cidade: **RECIFE**
Data de início: **08/03/2021** Conclusão efetiva: **08/09/2021**
Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **A C ANDRADE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **42.871.316/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 960.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 455.40 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 1489.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1896.00 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10897.23 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7675.94 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO GALPÃO 01 E IMPLANTAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DO TERRENO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens relacionados a aterramento, destoca, tombamento, plantio e Sistema de SPDA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220538616/2021
14/10/2021, 17:38
YD8dZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.



52



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220538616/2021

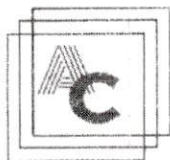
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: YD8dZ





ANDRADE IMOBILIÁRIA

DESDE 2021

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto a entidades públicas e privadas, que a empresa **JI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.539.545/0001-21, CREA Nº 46736 estabelecida na Avenida Governador Nilo Coelho s/n, sala1 -Timbó - Abreu e Lima/PE, CEP: 53520-810, neste ato executou para a A C ANDRADE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELE, CNPJ: 42.871.316/0001-07 de forma satisfatória os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO 01 E IMPLANTAÇÃO DE TODA INRAESTRUTURA DO TERRENO COM ÁREA DE 10.897,23 M² COM GALPÃO DE 1.896,00 M², NA RUA PEREIRA BARRETO Nº 1950, PASSARINHO, RECIFE/PE, no período 08/03/2021 a 08/09/2021.

Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA**, RG - 4515.430 SDS/PE, CPF Nº 022.810.624-90, CREA nº 29968 D/PE e RNP 1802905774, residente na Rua Santa Terezinha, nº 956, casa- Jardim Atlântico - Olinda - PE.

A discriminação e os quantitativos dos serviços executados encontram-se discriminadas na planilha anexa.

Recife, 09 de Setembro de 2021.



ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO - CPF: 110.755.154-40
AC ANDRADE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELE
CNPJ: 42.871.316/0001-07

CARTÓRIO Andrade Lima

Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma de: **ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE**

[0140561] -- ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE

Dou fe. Recife/PE, 08/10/2021. Emol: R\$3,83; TERN: R\$0,86; FERC: R\$0,47; FERM: R\$0,04; FUNSEG: R\$0,09; IRR: R\$0,22; Total: R\$5,51

SELO eletrônico: 0073510.PE09202110.01426

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17.08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

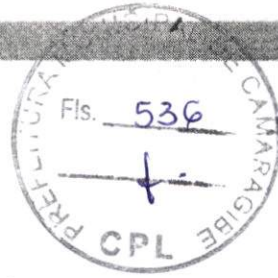
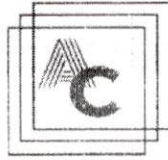
ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 303 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES,
2939, ESPINHEIRO - RECIFE, PE

acandrade18@hotmail.com (81) 99996-0509 CNPJ: 42.871.316/0001-07



54



ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	M²	10,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL. VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M²	10.897,23
1.3	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T 12 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS.	M³	2.762,43
1.4	TOMBAMENTO MECANICO DE ARVORES COM DIAMETRO DE 0,15 A 0,30 M, INCLUSIVE O DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO LOCAL.	UND.	280,00
1.5	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE	UND.	280,00
1.6	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.428,00
1.7	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÉS	6,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTA DE FIBROCIMENTO.	M²	595,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO.	M²	595,00
1.10	ALUGUEL DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PARA DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EXSISTENTE.	H	40,00
1.11	Destinação de material de 2ª categoria proveniente de escavação para Bota Fora	T	1.800,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	8.717,78
2.2	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	2.266,62
2.3	ATERRO MECANIZADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	6.538,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08
Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

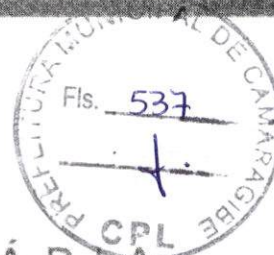
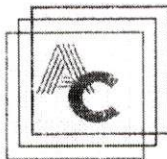
EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 303 - AV. COV. AGAMENON MAGALHÃES
2933, ESPINHEIRO - RECIFE, PE

acandrade18@hotmail.com

(81) 99996-0509 CNPJ 42.871.316/0001-02

ANNA CAROLINA ESTEIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-40





ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.4	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATÉ 40 CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M³	1.137,60
2.5	EXECUÇÃO DE ATERRO COM PÓ DE PEDRA INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA).	M³	379,20
2.6	Destinação de material de 2ª categoria proveniente de escavação para Bota Fora	T	3.500,00
3.0	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 01		
3.1	FUNDAÇÃO		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M.	M	210,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	126,00
3.1.3	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM. INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	157,50
3.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	27,00
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	27,00
3.1.6	FORMAS PARA CONCRETO EM FUNDACOES, UTILIZANDO TABUAS DE 1 X 12 POL.	M²	54,00
3.1.7	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6	M³	306,00
3.1.8	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	11,18
3.1.9	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO - CONCRETO	UND	1,00
3.2	SUPERESTRUTURA		
3.2.1	Estrutura para galpão em pórticos pré-moldados de concreto armado, montada inclusive fundação	M²	1.896,00

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acandrade12@hotmail.com

(81) 99996-0509 CNPJ 42.871.310/0001-07

ANNA CAROLINA ERCP/ACE/ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154.40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



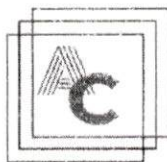
Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas



56



ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.2.2	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	7,56
3.2.3	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO - CONCRETO	UND	4,00
3.3	ELEVAÇÕES		
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	900,00
3.3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	183,10
3.3.3	EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO DE PAREDES, COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, INCLUSIVE IÇAMENTO.	M²	1.260,00
3.3.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA VEDAÇÃO DE PAREDES, COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, INCLUSIVE PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO	M²	1.260,00
3.4	REVESTIMENTOS PAREDE		
3.4.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	183,10
3.4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M²	183,10
3.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	M²	25,38
3.5	REVESTIMENTOS PISO		
3.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 10CM	M²	1.695,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acandrade18@hotmail.com

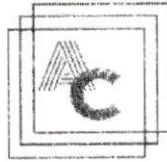
(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 110.755.154-40





ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.5.2	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO 30 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 15CM.COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA E FIBRA DE POLIPROPILENO.	M²	1695,34
3.5.3	LIXAMENTO E POLIMENTO COM ESMERILHADEIRA EM PISO.	M²	1695,34
3.5.4	EXECUÇÃO E PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PLACAS DE CONCRETO COM MASTIQUE ASFALTICO, INCLUSIVE LIMPEZA.	M	750,00
3.6	COBERTA		
3.6.1	ESTRUTURA PARA COBERTA DE GALPÃO PRÉ - MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, SEM EMENDA.	M²	1896,00
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, SENDO A AREA MEDIDA NA PROJECAO HORIZONTAL, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	1860,00
3.6.3	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLUCIDA , INCLUSO IÇAMENTO.	M²	36,00
3.6.4	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTA EM AÇO. VÃO LIVRE ATÉ 6.00 M , INCLUSO PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDODOXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO	M²	229,00
3.6.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	229,00
3.6.6	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 85CM.	M	120,00
3.6.7	RUFO/ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO IÇAMENTO.	M	138,72
3.6.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	220,00
3.6.9	LAJÉ PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA.	M²	12,83
3.6.10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	87,21
3.7	PINTURA		
3.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	11,28

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

acandrade18@hotmail.com

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
29359 ESPINHEIRO - RECIFE, PE

(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF 110.755.154-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021

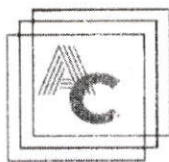


Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas





ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	152,08
3.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	11,28
3.7.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M²	14,70
3.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M²	207,00
3.8 INSTALAÇÃO ELETRICA			
3.8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS TRIPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID.	1,00
3.8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO APARENTE PARA GALPÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO.	PT	60,00
3.8.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO.	PT	8,00
3.8.4	LUMINARIA INDUSTRIAL/ COMERCIAL PLISMATICA DE ACRILICO, COM GANCHO E LAMPADA DE LED.	UNID.	60,00
3.8.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	8,00
3.8.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	4,00
3.8.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00
3.8.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00
3.8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00
3.9 INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
3.9.1	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, COM MATERIAL EM PVC RIGIDO SOLDAVEL Ø 25mm.	PT	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8qZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2339 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acandrade18@hotmail.com

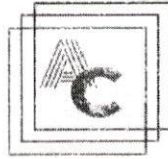
(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.316/0001-07

GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 110.755.154-40





ANDRADE IMOBILIÁRIA
- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.9.2	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	4.00
3.9.3	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	4.00
3.9.4	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SINFONADO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	4.00
3.9.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO.	UND	4.00
3.9.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4.00
3.9.7	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO COM HASTE DE PLASTICO,DIAM. 1/2 POL., INCLUSIVE FIXACAO	UND	4.00
3.9.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO,- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	4.00
3.9.9	INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA DE FIBRO-CIMENTO,(CAPACIDADE 500 L), INCLUSIVE FORNECIMENTO, COLOCACAO E MONTAGEM DAS TUBULACOES E CONEXOES	UNID.	2.00
3.9.10	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UNID.	2.00
3.9.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30.00
3.10	ENTRADA DE ENERGIA		
3.10.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO.	UNID	1.00
3.10.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UNID.	1.00
3.10.3	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES CAMADA DE BRITA COM 0.10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UNID	6.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08
Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 ESPINHEIRO - RECIFE - PE

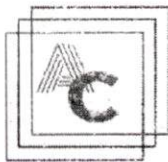
acandrade1a@hotmail.com (81) 99996-0509 CNPJ 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

Handwritten signature

Handwritten signature





ANDRADE IMOBILIÁRIA

- DESDE 2021 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3.10.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
3.10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
3.10.6	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
3.10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
3.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	240,00
3.10.9	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,00
3.10.10	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, INCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	4,00
3.10.11	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00
3.10.12	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços completa	UNID.	5,00
3.10.13	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 150lm/W Alumínio Autovolt Branca	UNID.	4,00
3.11	ESQUADRIAS		
3.11.1	PORTAO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO, GALVANIZADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	96,00
3.11.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA PARA PINTURA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
3.11.3	PORTAO EM CHAPA DE FERRO, GALVANIZADA, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M²	7,50
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV GOV AGAMENON MAGALHÃES
2939 ESPINHEIRO - RECIFE, PE

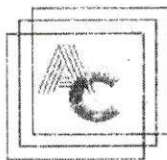
acandrade18@hotmail.com

(81) 99996-0500

CNPJ 42.871.316/0001-07

GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-40





[Handwritten signature]

ANDRADE IMOBILIÁRIA

DESDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.1.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M²	856,80
4.1.2	CARGA, MANOBRRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE.	M³	1.071,00
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANANTE, EM VIA URBANA ,DMT ATÉ 12 km	M3XK M	10.710,00
4.1.4	EXECUCAO DE BASE DE SOLO BRITA 25 C/ 50 POR CENTO DE PEDRA EM PESO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.	M²	571,20
4.1.5	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PO DE PEDRA INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.	M³	285,60
4.2	MEIO FIO E GUIA DE SARJETA		
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, PADRÃO DER, PARA VIAS URBANAS	M	54,00
4.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	178,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10CM, ESPESURA 10 CM.	M²	1 428,00
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	CONTRUCAO DE POÇO DE VISITA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIOS Prensados nas dim. internas 0,80 X 0,80 X 0,90 M , INCLUSIVE, ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.)	UNID	5,00
4.4.2	CONTRUCAO DE POÇO DE VISITA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIOS Prensados nas dim. internas 1,00 X 1,00 X 1,50 M , INCLUSIVE, ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE	UNID	1,00
4.4.3	GRADE PARA POÇO DE VISITA EM BARRAS DE AÇO 1,20 X 1,20 M. INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE.	UNID	83,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES,
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE, PE

acandradel8@hotmail.com

(81) 99996-0309

CNPJ 42.871.316/0011-07

ANNA CAROLINA ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 110.755.154-40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ANDRADE IMOBILIÁRIA

DESDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.4.4	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	83,00
4.4.5	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M³	119,52
4.4.6	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	18,00
4.4.7	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATÉ 40 CM DE ALTURA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M³	113,66
4.4.8	LOCAÇÃO DE VALA	M	83,00
4.5	PASSEIO		
4.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA JARDIM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2	M	55,00
4.5.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO NATURAL, CORTE OU ATERRO ATÉ 20 CM DE ESPESURA.	M²	407,50
4.5.3	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO.	M²	122,25
4.5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 7 CM, ARMADO.	M²	407,50
5.0	GUARITA		
5.1	FUNDAÇÃO		
5.1.1	LOCAÇÃO DE OBRAS E DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M	6,00
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M³	4,20
5.1.3	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	5,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021

15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES,
2939, ESPINHEIRO - RECIFE - PE

atandrade13@hotmail.com

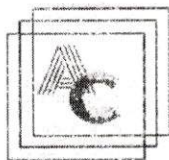
(81) 99996-0509 CNPJ 42.871.316/0001-00

ANNA CAROLINA ANDRADE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-40

A

Carla





[Handwritten signature]

ANDRADE IMOBILIÁRIA

• DESDE 2021 •

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,18
5.1.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,18
5.1.6	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUIROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	3,00
5.1.7	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,27
5.1.8	IMPERMEABILIZACAO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1 - ESPESSURA DE 3 CM.	M²	0,62
5.2	SUPERESTRUTURA		
5.2.1	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	0,62
5.2.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO - CONCRETO	UND	1,00
5.3	ELEVAÇÕES		
5.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUIROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	M²	20,80
5.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃO COM ATÉ 1,5 M.	M	1,00
5.4	REVESTIMENTOS PAREDE		
5.4.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	45,60
5.4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	45,60
5.4.3	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR, SOBREEMBOCO PRONTO.	M²	20,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acandrade18@hotmail.com

(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

ANDRADE IMOBILIÁRIA
DESDE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.5	REVESTIMENTOS PISO		
5.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 10CM.	M²	2,25
5.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM.	M²	2,25
5.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M²	2,25
5.5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	6,00
5.6	COBERTA		
5.6.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA.	M²	4,00
5.6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	4,00
5.6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO.	M²	4,00
5.6.4	RUFO/ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO IÇAMENTO.	M	8,00
5.7	PINTURA		
5.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	20,80
5.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	20,80
5.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	20,80
5.7.4	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M²	3,68
5.7.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M²	4,40
5.8	INSTALAÇÃO ELETRICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08
Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo
acandrada13@hotmail.com

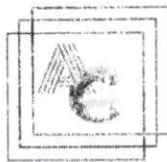
EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 ESPINHEIRO RECIFE, PE
(81) 99996-0509 CNPJ: 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ALDRAD
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO.	PT	1,00
5.8.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	1,00
5.8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID.	2,00
5.9	ESQUADRIAS		
5.9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, DE 70X210CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00
5.9.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	0,78
5.9.3	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRACHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	1,76
6.0	LIXEIRO		
6.1	FUNDAÇÃO		
6.1.1	LOCAÇÃO DE OBRAS E DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M²	8,10
6.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M³	0,74
6.1.3	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	0,92
6.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,60
6.1.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,60
6.1.6	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUIROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	6,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021

15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

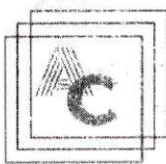
acandrade18@hotmail.com (81) 99996-0509 CNPJ: 42.071.316/0001-00

ANNA CAROLINA ESTREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.1.7	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,14
6.1.8	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	12,06
6.2	SUPERESTRUTURA		
6.2.1	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	0,54
6.3	ELEVAÇÕES		
6.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUIROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	M²	30,15
6.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃO COM ATÉ 1,5 M.	M	6,00
6.4	REVESTIMENTOS PAREDE		
6.4.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	68,62
6.4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	68,62
6.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	M²	60,30
6.5	REVESTIMENTOS PISO		
6.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 10CM.	M²	8,33
6.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM.	M²	8,33
6.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	M²	8,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021

15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER,
SALA 308 - AV GOV AGAMENON MACALHÃES,
2939 ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acandrade13@hotmail.com

(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.318/0001-07

ANNA CAROLINA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF 110.755.154.40





ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.6	COBERTA		
6.6.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM./LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA,	M²	8,33
6.7	PINTURA		
6.7.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	30,15
6.8	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
6.8.1	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SINFONADO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	3,00
6.8.2	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, COM MATERIAL EM PVC RIGIDO SOLDAVEL Ø 25mm.	PT	3,00
6.8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
6.9	ESQUADRIAS		
6.9.1	EXECUÇÃO DE PORTÃO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DE 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	3,00
6.9.2	PORTAO EM CHAPA DE FERRO N.16 GALVANIZADA, INCLUSIVE FERROLHO E ASSENTAMENTO.	M²	3,00
7.0	URBANIZAÇÃO		
7.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M²	292,50
7.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UNID	14,00
7.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	UNID	10,00
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO.	M²	300,00
8.0	ESTACIONAMENTO		

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

acandrade18@hotmail.com

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER,
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 ESPINHEIRO - RECIFE - PE

(81) 99996-0509

CNPJ: 42.871.316/0001-31

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110 755 154-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



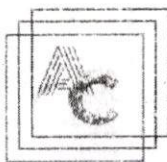
Certidão nº 2220538616/2021

15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas





ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, PADRÃO DER. PARA VIAS URBANAS	M	45,00
8.2	FORNECIMENTO DE CASCALHINHO, INCLUSIVE O ESPALHAMENTO DO MESMO.	M³	100,00
8.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M²	1.950,00
9.0	MURO		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M³	120,00
9.2	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	150,00
9.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO M AS 105,33 CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	110,00
9.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	27,00
9.5	FÓRMAS PARA CONCRETO EM FUNDACOES, UTILIZANDO TABUAS DE 1 X 12 POL.	M²	54,00
9.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	27,00
9.7	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	150,00
9.8	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	3,38
9.9	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	9,60
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	060,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021

15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

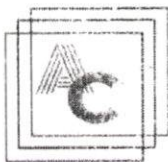
acandrade18@hotmail.com

(81) 99996-0509

CNPJ: 42.871.316/0001-00

ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 110.755.154-40





ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
9.11	PORTAO EM CHAPA DE FERRO , GALVANIZADA, INCLUSIVE FERROLHO E ASSENTAMENTO.	M²	25.50
9.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M²	51.00
9.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL COM FERRAGENS, INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS.	M²	120.00
10.0	DIVERSOS		
10.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.20M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 M" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÁ NICO. AF 04/2019 P	M	16.75
10.2	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M³	14.40
10.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	24.90
9.5	FORMAS PARA CONCRETO EM FUNDACOES. UTILIZANDO TABUAS DE 1 X 12 POL.	M²	24.90
10.4	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	78,00
10.5	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO TRAÇO 1:8	M³	149,40
10.6	CONTRUCAO DE POÇO DE VISITA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACICOS Prensados nas dim. internas 1,00 X 1,00 X 1,50 M , INCLUSIVE, ESCAVACAO. REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.)	UNID	2,00
10.7	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grelha em PVC 20x50cm. inclusive escavação manual	M	50,00
11.0	SISTEMA SPDA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

EDIFÍCIO INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
SALA 308 - AV. GOV. AGAMENON MACALHÃES
2939 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE

acahdrade18@hotmail.com

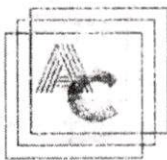
(81) 99996-0509

CNPJ 42.871.316/0001-07

ANNA CAROLINA FERREIRA ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 110.755.154-40





[Handwritten signature]

ANDRADE IMOBILIÁRIA

· DESDE 2021 ·

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
11.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
11.2	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
11.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.4	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
11.5	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
11.6	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.7	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
11.8	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
11.10	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porças de aço galv. Ref.TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	UND	2,00
11.11	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação	M	50,00
11.12	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref.TEL-744 ou similar (SPDA)	UND	20,00
11.13	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, dn 1", presilha fixação tipo cunha.	UND	8,00
11.14	Bucha de nylon, diâmetro do furo 8mm, comprimento 40mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, dimensão 4,2x32mm.	UND	8,00
11.15	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	UND	8,00
11.16	Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 35 mm².	UND	10,00
11.17	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	UND	4,00
12.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220538616/2021, emitida em 14/10/2021



ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

ANNA CAROLINA
Gerente Administrativo

acandrade13@hotmail.com

CARTÃO
Andrade Lima

Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma de:

[0140561]-ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE

Dou fe. Recife/PE, 08/10/2021. Emol: R\$3,83; 78v: R\$0,86; FERC: R\$0,47; FERM: R\$0,04; FUNEG: R\$0,09; 198: R\$0,22; Total: R\$5,41

CARLOS EDUARDO DA SILVA DE FREITAS, RECOGNICIONÁRIO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.AB709202110.01427

Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

Certidão nº 2220538616/2021
15/10/2021, 17:08

Chave de Impressão: YD8dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 18 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576248/2023

Emissão: 09/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z3AD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

Registro: 1802905774

CPF: 022.***.***-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Ar

ju





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576345/2023

Emissão: 10/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 594zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.539.545/0001-21

Registro: 0000046736

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 10/01/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, LOTEAMENTO, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO)); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBEAMENTO E DRENAGEM, ESCOAMENTO, LENÇOL (LENÇÓIS) DE ÁGUA, LENÇOL (LENÇÓIS) FREÁTICOS, REBAIXAMENTO, LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL, MINAS; ESCAVAÇÃO, PREPARAÇÃO DE MINAS, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS E VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRABALHOS EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA, CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, PISO ELEVADO, PARTES DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE FACHADAS, CONSTRUÇÃO DE LAREIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS, CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CALHAS); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTOS E GESTÃO DE ÁGUAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR, CAMINHÕES SEM MOTORISTA, COMPRA DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO, CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL, CARRETOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; TRAILERS SEM CONDUTOR, ÔNIBUS SEM CONDUTOR, ÔNIBUS SEM MOTORISTA, ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA E LEASING OPERACIONAL DE ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALARMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES, APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR, APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, CÂMARAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GUINCHOS, MÁQUINAS-FERRAMENTA SEM OPERADOR PARA USO INDUSTRIAL, PAINEL, PAINÉIS, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, RELÓGIOS DE HORA E TEMPERATURA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, HOSPITALAR, LAVAGEM DE EMBALAGENS, LAVAGEM DE RECIPIENTES, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CALDEIRAS; CHAMINHOS DE FORNOS; CONTÊINERES, CONTAINERS, CONTENTORES, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, DUTOS PARA A INDÚSTRIA, FORNOS, DUTOS, INCINERADORES; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, INCINERADORES, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINAS, POÇOS ARTESIANOS; CAMINHÃO-TANQUE PARA DESGASEIFICAÇÃO DE VAPOR, ÔNIBUS, TRATAMENTO DE PISCINAS E VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO (ANTIGA RUA 02), 89, DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA, PE, 51





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576345/2023

Emissão: 10/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 594zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE009220

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

Registro: 1802905774

CPF: 022.***.***-90

Data Início: 09/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





JI CONSTRUTORA



[Handwritten mark]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº.04.539.545/0001-21, para fins de participação no Processo Licitatório nº 100/2022, Tomada de Preços n.º 011/2022 - PMAL, por intermédio de seu representante legal o) Sr GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.430, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170 declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.
- 5) Se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

[Handwritten signature of Gustavo Fernandes da Costa Lima]

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten mark]

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

[Handwritten mark]



JI CONSTRUTORA



Handwritten mark

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.539.545/0001-21, para fins de participação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, por intermédio do seu responsável legal ou técnico da empresa o Sr. GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.430, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170, sob as penas da lei, para fins do tratamento favorecido às ME/EPP, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abreu e Lima, 26 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten mark

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

Handwritten mark



JI CONSTRUTORA



[Handwritten mark]

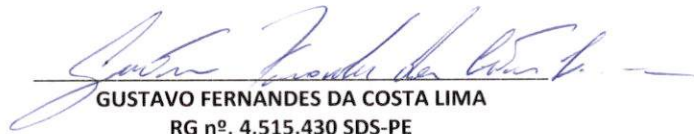
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº.04.539.545/0001-21, para fins de participação no Processo Licitatório nº 100/2022, Tomada de Preços n.º 011/2022 - PMAL, por intermédio de seu representante legal o) Sr GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.430, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170 DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que são objeto do Edital de Licitação acima referenciado, que assume total responsabilidade por este fato não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria de Infraestrutura de Camaragibe.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.


GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten mark]

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



JI CONSTRUTORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO E PARENTESCO

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.539.545/0001-21, para fins de participação no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, por intermédio do seu responsável legal ou técnico da empresa o Sr. GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.430, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170, sob as penas da lei, para fins do tratamento favorecido às ME/EPP, DECLARA que:

Seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) não é(são) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil) com:

- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da licitação;
- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a licitação;
- autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supra-mencionadas.

2. Não tem e de que não contratará prestador(es) para a execução de serviço objeto desta licitação, com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com empregado(s) de carreira da Prefeitura ou que exerça(m) cargo em comissão ou função de confiança:

- em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- na área demandante da licitação;
- na área que realiza a licitação;

Abreu e Lima, 26 de Dezembro de 2022.

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



JI CONSTRUTORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

TERMO DE COMPROMISSO - NR-18

A Empresa JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.539.545/0001-21, para fins de participação do Processo Licitatório nº 100/2022 na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA, brasileiro, casado e autônomo, portador do Registro de Identidade nº 4.515.530, expedido pela SDS-PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 022.810.624-90, residente à Rua Santa Terezinha nº 137 – Jardim Atlântico – Olinda – PE CEP: 53.140-170, sob as penas da lei, para fins do que se estabelecem no edital, SUBMETE-SE ao cumprimento da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), do Ministério do Trabalho e Emprego, pertinentes às questões de Saúde e Segurança no Trabalho na área de Construção Civil

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



JI CONSTRUTORA



200

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS
PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.539.545/0001-21, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO JOTA BELTRÃO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10219716** e do C.P.F. nº **100.851.084-05**, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de pessoal técnico especializado, bem como instalações, máquinas, equipamentos e demais elementos necessários à completa execução do objeto da licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

A

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

200



JI CONSTRUTORA



20

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA declara para os devidos fins, a disponibilidade durante o contrato de equipamentos de segurança para a execução das obras e serviços referente à Concorrência em epígrafe.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

- Bota de Borracha Vulcanizada (ALPARGATAS)
- Bota de Couro (FUJIWARA)
- Bota de Couro com Biqueira de Aço (FUJIWARA)
- Capacete (NOVEL)
- Cinto de Segurança Tipo Para-quedas (EPIGRAN)
- Óculos de Proteção (PROMAT)
- Luvas de Raspa de Couro (PROMAT)
- Luva de Látex (VONDER)
- Protetor Auricular (PROMAT)
- Abafador Auricular (NOVEL)
- Protetor Facial (NOVEL)
- Coifa de Proteção da Serra (FBM)
- Avental de Couro (DURÁVEIS)
- Máscara de Proteção (3M)
- Máscara de Solda (DURÁVEIS)
- Capa de Chuva (VONDER)

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

AD

Gustavo Fernandes da Costa Lima

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90
REPRESENTANTE LEGAL

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

AD

AD



JI CONSTRUTORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA declara para os devidos fins, a disponibilidade durante o contrato de ferramentas para a execução das obras e serviços referente à Concorrência em epígrafe.

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| - Escala (TRAMONTINA) | - Colher de Pedreiro (TRAMONTINA) |
| - Desempenadeira de Aço (PACETA) | - Desempenadeira de Aço Dentada (PACETA) |
| - Régua de Alumínio (ALCOA) | - Esquadro (TRAMONTINA) |
| - Espátula (TRAMONTINA) | - Trincha (CONDOR) |
| - Rolo de Lã (CONDOR) | - Mangueira de Nível (EFILNOR) |
| - Linha de Nylon (MONOFIL) | - Trena (TRAMONTINA) |
| - Serrote (MICHELETO) | - Prumo de Centro (TRAMONTINA) |
| - Nível de Mão (TRAMONTINA) | - Martelo (TRAMONTINA) |
| - Chave de Dobrar Ferro (TRAMONTINA) | - Torques (TRAMONTINA) |
| - Arco de Serra (TRAMONTINA) | - Carro de Mão (TRAMONTINA) |
| - Pá de Bico (TRAMONTINA) | - Pá Quadrada (TRAMONTINA) |
| - Ferro de Cova (TRAMONTINA) | - Alavanca (TRAMONTINA) |
| - Enxada (TRAMONTINA) | - Marreta (TRAMONTINA) |
| - Enxadeco (TRAMONTINA) | - Picareta (TRAMONTINA) |
| - Xibanca (TRAMONTINA) | - Ponteiro (TRAMONTINA) |
| - Balde (TRAMONTINA) | - Chave Inglesa (TRAMONTINA) |
| - Torno de Bancada (TRAMONTINA) | - Tarraxas (MEIKON) |
| - Alicates (TRAMONTINA) | - Chave Teste (TRAMONTINA) |

Caso outras ferramentas sejam necessárias, além das supracitadas, será providenciado por nossa empresa sem custo adicional.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA
RG nº. 4.515.430 SDS-PE
CPF sob o nº. 022.810.624-90

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

2



JI CONSTRUTORA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA declara para os devidos fins, a disponibilidade durante o contrato de pessoal técnico qualificado de nível superior para a execução das obras e serviços em epígrafe, e suas respectivas qualificações

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

- Betoneira 320 litros (LÍDER)
- Andaimes (JAHU)
- Serra Manual (BOSCH)
- Serra Circular (WEG/ BONFIO)
- Motor Vibrador (CLARYDON)
- Chicote de Vibrador (CLARYDON)
- Lixadeira (BOSCH)
- Furadeira (BOSCH)
- Serra Mármore (MAKITA)
- Esmeril de Bancada (WEG)
- Compressor de Ar (SCHULTZ)
- Compressor de Placa (DYNAPAC)
- Máquina de Solda (BAMBOZI)
- Moto Esmeril (CEL)
- Caminhão Carroceria (15-180 WW)
- Retroescavadeira (CASE)
- Veículo de Passeio (FIAT PALIO)

Caso outras máquinas e equipamentos sejam necessários, além dos supracitados, será providenciado por nossa empresa sem custo adicional.

Abreu e Lima, 23 de Fevereiro de 2024.



GUSTAVO FERNANDES DA COSTA LIMA

RG nº. 4.515.430 SDS-PE

CPF sob o nº. 022.810.624-90

REPRESENTANTE LEGAL

JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810



JI CONSTRUTORA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de nº 3.038 – 1º andar – Timbi CEP: 54.768-000

DADOS DA PROPONENTE NOME:

RAZÃO SOCIAL: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº:04.539.545/0001-21 E-MAIL: jiterceirizacao@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO: AV GOVERNADOR NILO COELHO ANTIGA RUA 02 Nº 89, DISTRITO INDUSTRIAL.

TELEFONES: (81) 9927-8959

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES; INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

J I CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.539.545/0001-21 – Insc. Municipal nº 99005540 – ABREU E LIMA – PE

Av. Gov. Nilo Coelho, 89, ANTIGA RUA 02, Distrito Industrial, CEP:53.520-810

